ANNO LXVIII — QUARTA-FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1892 — NUMERO 207

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Setembro, ás 3 horas da tarde.

A Camara dos Deputados approvou o parecer da commissão de poderes annullando o diploma do Dr. Vicente de Souza, eleito deputado pelo districto federal.

Servio de fundamento o facto de ser o diplomado empregado administrativo, como director do *Diario Official*.

A Camara mandou proceder á nova eleição.

— Foi publicada a resolução do Congresso prorogando as suas sessões.

— Foram nomeados segundos escripturarios da Alfandega de Pernambuco, Antonio Oscar Tavares Costa, e da do Pará, Christovão de Barros Rego.

NATAL, 12 de Setembro.

Effectuou-se hontem a eleição para intendentes e juizes districtaes, sendo pela primeira vez praticado o systema do voto descoberto.

Diversos funccionarios publicos votaram na opposição, tendo o governo mantido completa neutralidade.

Não houve perturbação da ordem publica.

A chapa republicana venceu nos municipios de Natal, Macahyba, Ceará-Merim, Taipú, Areias e Nova-Cruz, sendo esperadas noticias dos outros municipios.

— Os empregados do commercio deram um lauto banquete no Hotel Londres, pelo triumpho completo da causa republicana, percorrendo em seguida diversas ruas em luzidia passeiata.

Durante todo trajecto foram erguidos vivas á Republica, ao marechal Floriano Peixoto, ao ministerio, ao governador do Estado, ao exercito e armada.

A opposição sendo minima, deixou de comparecer nos collegios de S. José, Penha, Coiteseiras, Angicos e Mossoró.

Reina paz e alegria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO GOVERNO DO ESTADO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1892

Alexandrina Xavier Leite de Souza, pedindo para retirar seu sobrinho Alfredo da Colonia Izabel—Informe o director da Colonia Santa Izabel.

Antonio Joaquim Vianna—Indeferido, á vista da informação.

Antonia de Souza Prata Bueno, professora publica, pedindo accesso—Indeferido.

Antonio Paulino dos Santos—Indeferido em vista da informação.

Antonio Siqueira Britto, pedindo para ser seu irmão Pedro admittido na Colonia Izabel—Informe o director da Colonia Santa Izabel.

Daniel Sarmento de Gusmão Guabiraba, pedindo para ser contemplado no corpo policial—Informe o commissario geral das guardas locaes.

Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, pedindo 30 dias de licença—Remettido á Junta Medica do estado a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, juiz de direito de Gloria de Goitá, pedindo ajuda de custo—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francelina Vieira de Araujo Mello, professora publica, pedindo que os seus vencimentos sejam pagos de accordo com a cathegoria de sua cadeira—Indeferido.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor publico, pedindo 3 mezes de licença—Remettido á Junta Medica do Estado a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Gaspar do Nascimento Rigueira Costa, professor publico, pedindo 3 mezes de licença—Remettido á Junta Medica do estado a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Genaro Gizzi—Informe o Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal.

Ignacio Vieira de Mello, pedindo entrega de documentos—Entreguem-se mediante recibo.

Major José Barbosa Pereira de Andrade—Informe o Sr. Dr. questor policial.

Josepha Catharina de Oliveira, professora publica pedindo para ser considerada nas condições do art. 12, § 2· das disposições transitorias da Constituição do Estado.—Informe o Inspector do Thesouro.

João Maria da Cruz, pedindo entrega de documentos.—Declare quaes os documentos.

José Joaquim da Silva.—Informe o Dr. Juiz de direito do municipio da Victoria.

Manoel Joaquim de Siqueira Cavalcante Junior pedindo para ser submettido á exame das materias a admissão de praticantes do Telegrapho Nacional.—Sim, nos termos da portaria de hoje e officio dirijido ao inspector geral interino da Instrucção Publica.

Manoel Bernardo Severino.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Maria Augusta Pereira Magalhães, professora publica pedindo 3 mezes de licença:—Remettida á Junta medica do Estado a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Bacharel Nilo Cabeté Pereira de Andrade, juiz de direito de Itambé pedindo ajuda de custo.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Olympia Constancia de Moraes e Silva pedindo para ser admittido o orphão Francisco de Paula na Colonia Isabel.—Indeferido, a vista da informação.

Pedro Pereira da Silva, pretendendo concorrer a officios de justiça, pede para ser nomeada uma commissão para examinal-o em portuguez e arithmetica.—Apresente-se ao Regedor do Gymnasio Pernambucano.

Polycarpo Fortunato Dias.—Informe o Dr. juiz de direito do 2· districto criminal.

Pedro Ivo de Hollanda Chacon, pedindo entrega de documentos.—Entreguem-se, mediante recibo.

Rodrigues Jacome Martins Pereira.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Viscondessa do Livramento e outros pedindo entrega de documentos.—Entreguem-se mediante recibo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 13 de Setembro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Questura policial

Secção 2ª.—N. 210 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 13 de Setembro de 1892.

Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Liberato Francisco de Araujo, por crime de ferimentos; Antonio Pereira da Silva e José Antonio da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Justino Gomes, por uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado do 1· districto de S. José, Anna da Soledade, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Boa Viagem, José Soares do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da Boa Vista, Manoel Cassiano Pessoa, por offensas a moral publica, e Claudino José dos Santos, por embriaguez e disturbios.

— Tendo sido transmittida em telegramma para o «Jornal do Brazil» a noticia de que o cidadão ultimamente por nós nomeado sub-commissario da guarda local de Garanhuns era criminoso de morte, pedi a respeito informações ao Dr. promotor publico daquelle municipio e esse funccionario respondeu-me nos seguintes termos:

« Promotoria Publica do municipio de Garanhuns, 9 de Setembro de 1892.

« Illustre cidadão. — Em resposta ao vosso officio de hoje datado, tenho a informar-vos que é inteiramente falsa e destituida de todo e qualquer fundamento a noticia relativa ao facto de ser criminoso de morte o cidadão Vicente Telles Furtado, ultimamente nomeado sub commissario da guarda local deste municipio.

« Posso, sob o mais preciso conhecimento da verdade, asseverar-vos, que em nenhum dos cartorios consta achar-se o mesmo cidadão pronunciado por crime previsto no art. 294 e seus paragraphos do codigo penal, nem mesmo que em tempo algum se tivesse instaurado contra o mesmo cidadão processo por este ou qualquer outro dos differentes delictos especificados na lei.

« Saude e fraternidade.—Ao illustre cidadão Dr. Julio de Mello Filho, M. D. questor policial do Estado.— O promotor publico, Hilbeberto Aprigio Guimarães.»

— Communica o delegado do municipio de Flores, que na madrugada do dia 2 do corrente achando se a pernoitar no logar denominado Sitio Nunes os estafetas Antonio Felix de Carvalho o Manoel Lopes de Souza, que regressavam para esta capital, e a praça da guarda local de nome Francisco José Cardoso, que andava em serviço, succedeu que desabando uma das paredes, da qual pendiam as redes em que dormiam, de uma casa de bolandeira existente no referido logar, cahisse grande parte das ruinas sobre es mesmos, resultando a morte instantanea da praça e os ferimentos graves dos estafetas, principalmente do primeiro, que ficou com uma das pernas fracturada.

A respeito do facto procedeu o delegado de accordo com a lei, tendo sido entregues a agencia do Correio as malas encontradas em poder dos estafetas.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 12 do corrente, major Francisco de Siqueira Cavalcante, subdelegado do districto de Apipucos.

No dia 10, João Luiz Antonio da Silva, subdelegado do districto de Tres Ladeiras do municipio de Iguarassú.

No dia 9, Joaquim Pires Campello, delegado do municipio de Iguarassú.

No dia 5, Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda, subdelegado do districto de Itamaracá.

No dia 3, Francisco Cockles Teixeira de Araujo e Silva, subdelegado do districto de Nova Cruz do municipio de Iguarassú.

— Hontem, por volta de 2 horas da tarde, na rua Bella da freguezia de Santo Antonio, encontrando-se Fulão Guimarães, praça da guarda local de Afogados, com João Pedro de Alcantara Filho, conhecido por João Duello, descarregou-lhe um tiro de pistola, cujos projectis empregaram-se na côxa da perna esquerda de João Duello, que depois de ferido ainda pôde perseguir o seu offensor até perto do quartel de cavallaria, não lhe sendo possivel alcançal-o.

Do interrogatorio feito ao offendido, deprehende-se que entre elle e o offensor existe inimizade devida a zelos amorosos que este ultimo tem por uma mulher moradora na citada rua Bella.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. João Baptista de Carvalho, que considerou leve o ferimento; e contra o offensor procede-se na fórma da lei.

— Ainda hontem, ás 7 horas da noite, no predio n. 21 sito á rua de Paulino Camara da referido freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome Manoel Ferreira de Azevedo tentou assassinar a Maria Vital Pereira dos Santos, que para se livrar de seu aggressor vio se obrigada a saltar da varanda do 1.° andar do predio ao quintal, ficando bastante contundida.

O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procede-se nos termos da lei.

— Nesta data e em face de requisição do Dr. Inspector de Hygiene Publica, recommendo aos delegados da capital que por si e pelos respectivos subdelegados seja avisada aquella repartição sobre os casos de variolas que por ventura se derem.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.—O delegado encarregado do expediente, Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DEPACHO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1892

Irineu Henrique Cardim.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Adelaide Cunha, Antonio Affonso Ferreira.—Informe o Sr. Dr. contador.

Felix Pereira e Silva.—Informe o Sr. Dr. secretario.

Enedino Mendes de Hollanda, Manoel Antonio dos Passos e Silva, Clementino Philomeno Henrique de Souza, capitão Trajano Alves de Mendonça, Thomazia Adelaide Martins de Almeida e Antonio Cassulo de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Pedro da Costa.—Informe o Sr. Dr. administrador do Recebedoria.

João Luiz dos Santos.—Em vista do art. 144 do regulamento de 2 de Julho de 1879, dirija-se o supplicante ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

João Baptista Pinheiro.—Para o peticionario ser attendido é mister que apresente o despacho a que se refere sua petição relativamente a baixa de impostos.

José Franco Ferreira.—Indeferido em face do art 143 do regulamento de 2 de Julho de 1879, salvo se requerer a certidão do documento que solicito nos termos do mesmo artigo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1892

João Salustiano.—Deferido nos termos da informação do lançador.

Alfredo Pires Galvão.—Certifique se.

Maria Francisca E. de Paula.—Informe a 1· secção.

José Vieira de Araujo.—Informe a 1. secção.

João da Silva Moreira.—Informe a 1. secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE SETEMBRO DE 1892

Situação financeira

II

Tres são as medidas propostas pela digna commissão de orçamento, afim de ser menos trabalhosamente debellada a crise financeira que nos assoberba: o augmento de algumas taxas e m artigos que por ora sam ligeiramente tributados, a reducção da despeza, feitos os devidos córtes na verba orçamentaria e a valorisação da moeda.

A digna commissão, a cuja frente se acha o Dr. Leite e Oiticica, cujos conhecimentos sobre a sciencia das finanças sam, por todos, reconhecidos, entende que poder-se-ha conseguir o augmento de...... 24:520$000 na receita orçamentaria se forem creados novos impostos e augmentados outros, sem que de modo algum se aggrave o estado critico das classes desprotegidas.

O imposto é, segundo Mirabeau, uma divida commum aos cidadãos e uma especie de restituição ás vantagens que o estado lhes confere, não devendo nenhum individuo, salvo os indigentes, nem classe alguma furtar-se ao cumprimento desse dever.

Todos, na medida de suas forças, devem concorrer para a satisfação dos encargos publicos afim de que seja mantida a honra nacional empenhada na observancia dos compromissos contrahidos pelo governo.

A nação brasileira é chamada a cooperar para a minoração da crise que nos assoberba e que, sem penosos encargos para os contribuintes, sem sacrificios superiores ás suas forças vitaes pode ser debellada.

A solução, comtudo, não é facil como se afigura ao illustre relator da commissão de orçamento, porquanto as medidas que propõe sam insufficientes para a completa destruição do mal que nos afflige.

Antes, porém, de continuarmos n'essa serie de considerações devemos expor, per summa capita, as providencias propostas pela alludida commissão.

Afim de augmentar a receita quer com o augmento de algumas taxas existentes, quer com a creação de outras, a commissão apresentou a seguinte demonstração:

Augmento da verba—	
Expediente dos generos livres de direitos de consummo, elevados a 10 °/.	1.000.000$000
Expediente das capatasias, elevados a 1 °/. no primeiro mez e o mais como está.	320.000$000
Armasem, elevado a 100 réis, por volumes até 50 kilos e 50 rs. por fracção de 10 kilos.	1.200.000$000
Renda das estradas de ferro elevada a tarifa a 25 °/.	5.000.000$000
Novos impostos:	
100 rs. por fracção de bilhetes de loterias.	6.000.000$000
100 rs. por fracção de poules de corridas 200 rs. por accumulações e 500 rs. por pari á la cote.	3.000.000$000
Instituição do papel sellado para todos os livros commerciaes, contas correntes de qualquer especie e para todo documento quer conferir ou assegurar direito.	5.000.000$000
1$000 por procurações pagos pelo procurador no acto de ser extrahida e 10$000 por procuração em causa propria.	2.000.000$000
200$000 por Book-Maker, de cada corrida.	500.000$000
200 rs. por cada fracção das bilhetes de loterias estrangeiras.	500.000$000
Sommam.	24.520.000$000

Como se vê nesta demonstração figura em primeiro lugar o augmento das taxas de importação.

Sem sermos partidarios do livre cambio ou da liberdade commercial achamos que em outra fonte que não no aggravamento das taxas de importação se deve buscar os remedios para o melhoramento do estado do Thesouro Publico.

Nenhum paiz, salvo se for temerosa a crise que o opprima, deve sobrecarregar os impostos sobre entradas de generos, porque essa pratica além de difficultar as relações commerciaes serve de obstaculo a uma mais ampla applicação das forças e capitaes nacionaes.

Além disso todos os economistas affirmam que todo o direito aduaneiro posto sobre uma mercadoria estrangeira equivale a uma taxa imposta a certas industrias, que não podem dispensar a referida mercadoria como elemento necessaio á sua producção.

Assim quanto mais baixos os direitos de importação maior estimulo encontram as industrias nacionaes para o seu florescimento.

Isso posto, achamos que não deve ser tentada, por perigosa e contraria aos effeitos visados, a aggravação dos direitos aduaneiros.

Outra medida que virá produzir effeito contrario, se fôr adoptada, é a elevação das tarifas das estradas de ferro.

Todos sabem as difficuldades que lucta o productor do interior do paiz, para collocar a sua mercadoria nos mercados centraes, visto serem defficientes os meios de locomoção e ainda bastantes onerosos os preços de transporte.

As tarifas elevadas, longe de beneficiarem os cofres publicos, servem para diminuir a receita, porque afasta a concurrencia.

Além d'isso a agricultura e as industrias no Brazil, devem merecer a protecção dos poderes publicos, aos quaes compete providenciar afim de levar ao interior do paiz elementos de riqueza ainda restrictos a poucos lugares do nosso extensissimo territorio.

A elevação das tarifas das estradas de ferro viria difficultar o engrandecimento da agricultura e das industrias, restringindo as aos pontos mais proximos dos mercados centraes.

Em Pernambuco, por exemplo, já são bastante pesados os preços das mercadorias que são transportadas de Garanhuns, pela estrada de ferro, sendo muito mais favoravel o transporte nas costas dos animaes até Imperatriz, nas Alagoas, e d'ahi na estrada de ferro de Maceió, o que só traz desvantagens e prejuizos para a praça do Recife.

Outro exemplo é o da estreda de Limoeiro cujo trafego é relativamente insignificante, maximé nos lugares mais proximos á capital, porquanto os productores preferem enviar seus generes servindo se dos meios antigos de transporte, a remettel-os pela estrada de ferro, cuja tarifa é sobremodo onerosa.

Será portanto de effeito negativo o alvitre lembrado pela digna commissão de orçamento.

EXTERIOR

EUROPA

Italia

Annuncia-se o apparecimento de uma mensagem do Sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros sobre projectos financeiros do governo.

O mesmo Sr. Giolitti, em um discurso pronunciado em Aosta, declarou que o ministerio não cogitava em augmentar os impostos para conjurar a crise financeira.

Accrescentou S. Exc. que a situação da Italia, por este lado, melhora sensivelmente; e desmentio que o governo houvesse lançado novo emprestimo.

— O Sr. Crispi, antigo presidente do conselho de ministros da Italia, pronunciando um eloquente discurso politico em um banquete organisado em sua honra, disse que apoiaria o ministerio actual, presidido pelo Sr. Giolitti nas eleições legislativas geraes a que se vão proceder em todo o reino.

O Sr. G. Zanardelle, antigo ministro, a seu turno tomando a palavra, declarou formalmente que seguiria o exemplo do Sr. Crispi e que no interesse do paiz cumpria um dever, apoiando nas proximas eleições o novo ministerio.

Os discursos destes dous eminentes homens de estado foram calorosamente applaudidos.

— Nos circulos parlamentares desta capital falla-se muito nas novas eleições legislativas geraes que devem effectuar se em todo o reino, segundo se suppõe, no dia 6 de Novembro proximo.

— Cavallotti continua a campanha eleitoral.

Tem feito successivos discursos perante o eleitorado do circulo de sua candidatura a deputado, sempre com grande concurrencia e applausos.

O programma que desenvolve é accentuadamente radical,

Combate a triplice alliança, os armamentos ruinosos e o augmento de impostos.

— Reinam divergencias entre os republicanos italianos, a proposito da questão eleitoral.

— A imprensa registra com satisfação a noticia de que a esquadra franceza, que neste momento executa grandes manobras navaes no litoral de Toulon, dirigir-se-ha ao golfo de Genova, onde uma grande revista da mesma esquadra se realisará em homenagem á visita que o rei Humberto terá feito no dia 7 do corrente á exposição de Genova.

As esquadras da Inglaterra, Allemanha e Italia surtas no porto de Genova effectuaram no dia 4 brilhante festa.

Todos os navios embandeiraram em arco, havendo a bordo das capitanias banquetes, bailes espectaculos.

A' noite era deslumbrante o aspecto da bahia illuminada pelos holophotes de todos os vasos de guerra.

Reinou sempre grande enthusiasmo, notando-se que compareceram á solemnidade os cavalheiros e senhoras da elite genovesa.

— Havia chegado á Genova a esquadrilha argentina.

— No dia 3, quando assistia ás manobras militares, em Spolleto, o cavallo de montaria de Humberto I espantou-se e atirou em terra o soberano, que apenas ficou ligeiramente contundido; o que não privou-o de seguir após dessa cidade para a de Genova, com a rainha, o principe herdeiro e o duque de Aosta

Noticiam desta ultima cidade que se preparam festas deslumbrantes para a recepção dos augustos viajantes e accrescentam que por indicação de Humberto I, não se realisará a projectada revista naval, afim de evitar susceptibilidades.

— O cortejo historico commemorativo da partida de Christovão Colombo foi imponente e verdadeiramente magnifico.

A cidade de Genova estava toda embandeirada.

Todos os estabelecimentos se conservarm fechados durante o dia.

— Telegrapham de Genova que a princeza Gallo, em obediencia ao Vaticano, declarou que não dará hospedagem á rainha da Italia, durante a sua permanencia naquella cidade.

Accrescenta o telegramma que o povo genovez está disposto a usar de represalias e vai promover uma manifestação de hostilidade aos clericaes.

Todas estas noticias produziram desagradavel impressão, receiando-se graves acontecimentos.

— Consta que são difficilimas as relações entre o Vaticano e o Quirinal, receiando se um rompimento.

Entretanto, é fóra de duvida que o governo italiano prometteu proteger durante o jubileu a peregrinação a S. Pedro.

— Tem havido sérias divergencias entre as alfandegas da Russia e da Italia, a proposito das tarifas.

— O Sr. Miraglia, director da secretaria de agricultura, foi nomeado para ir em commissão a Vienna elucidar pontos controversos do tratado de commercio vigente.

— Começa a agglomeração de regimentos italianos no Piemonte, tendo em vista as proximas grandes manobras.

O quartel-general resolveu prohibir que jornalistas e militares estrangeiros assistam aos exercicios.

Sua Magestade Humberto I partio para a côrte, afim de assistir ás grandes manobras do exercito italiano.

Acompanharam-n'o o Conde de Turin e o general Palaviccini; e percorrerá os campos de manobras em toda a sua extensão, formando todos os batalhões por occasião de sua chegada em grande revista.

— Projecta-se em Roma uma exposição em 1895.

O certamen não será subvencionado.

— O general Cialdini acha-se gravemente enfermo.

— O principe herdeiro da Italia foi promovido a general.

— Nos quarteis de Caserta têm sido presos e encarcerados muitos soldados reconhecidamente adeptos do socialismo e accusados de fazerem propaganda daquellas doutrinas entre os camaradas de regimentos.

— A imprensa italiana applaude a ascenção do partido liberal na Inglaterra, esperando de Gladstone uma politica conciliadora no tocante á questão do Oriente.

E o jornalismo liberal mostra-se apprehensivo com as medidas militares extraordinarias, tomadas actualmente pelas potencias signatarias da triplice alliança.

— Com grande solemnidade e concurrencia, inaugurou-se em Liorne a estatua de Victor Emmanuel.

O povo fez enthusiastica e estrondosa manifestação a Humberto I, que ahi compareceu.

A ceremonia terminou por um banquete em honra de Sua Magestade.

— Consta que foi realisado um avultado emprestimo, para occorrer ás obras de saneamento de Napoles; e está em via de organisação em Roma uma companhia que se propõe a irrigar e hygienisar as campinas romanas.

— Em differentes pontos da capital ouvia-se ao correr do dia 31 de Agosto uma terrivel detonação, causada pela fabrica de polvora Mancini, que acabava de voar; e o lugar do sinistro foi immediatamente reconhecido por uma extensa nuvem de pó e de destroços provocados pela explosão.

Felizmente os operarios empregados na fabrica achavam-se ausentes, tendo havido apenas quatro pessoas na occasião do desastre, duas das quaes falleceram e duas ficaram mais ou menos feridas.

Incendiou-se tambem na mesma cidade durante um espectaculo, o theatro Biela, ficando 37 pessoas gravemente feridas.

E já que lhes noticio catastrophes, saibam que a ilhota de Gales, no Mediterraneo, foi destruida por erupção submarina, bem com que em Napoles desabou o palacio Tarema, sepultando 20 pessoas em suas ruinas.

— O explorador italiano Ferranelli partio para a Abyssinia.

— A emigração para a America foi temporariamente suspensa, em virtude das quarentenas ahi impostas as procedencias da Europa.

— Em San Barbaro foi condemnado por difamação o deputado Barzilai.

— O syndico de Civita Vecchia foi assassinado na occasião em que visitava o presidio da cidade.

Falleceu tambem naturalmente o deputado Vienza Maria e o senador conde de Bellinzaghi, syndico Milão.

— O maestro Mascagni foi condemnado a pagar 40 °/. ao librettista da «Cavallaria Rusticana» sobre o producto das audições da opera.

— Continua na Sicilia os sequestros e roubos, praticados pelos bandidos, que zombam das autoridades; e os que operam em Catania apoderaram-se da pessoa do barão de Spitaleri e exigem 20.000 libras para restituil-o a liberdade, sendo que noticiam de Viterbo que uma quadrilha de bandoleiros assaltou proximo aquella cidade o trem correio e, tendo o saqueado prenderam os viajantes. O governo já tomou as precisas providencias.

Os salteadores, pois, mostram se agora uma ousadia incrivel. Depois do caso de Viterbo, acima alludido, houve um outro assalto a um trem correio, quasi as portas da cidade de Roma.

Os salteadores em numero consideravel saquearam os viajantes e sustentaram verdadeiro combate com as forças que as autoridades puderam de momento reunir.

Toda a imprensa pede ao governo que lance mão de medidas extremas para reprimir estes vergonhosos acontecimentos.

O governo aliás está disposto a proceder por este modo.

Um telegramma de Palermo á ultima data diz que a gendarmeria siciliana teve um encontro com os bandoleiros que infestam a ilha. O combate foi porfiado e ficou indeciso, apezar da grande numero de mortos e feridos de ambos os lados.

— Alguns jornaes alarmaram a população, annunciando o apparecimento do cholera em diversos pontos do reino.

Esta noticia está felizmente desmentida, sendo ao contrario excellente o estado sanitario, em todo o reino.

Santa Sé

Annuncia-se que Sua Santidade o papa Leão XIII publicará dentro de pouco uma encyclica, approvando a união das igrejas do Oriente, e parece que em fins de Novembro reunir-se-ha o consistorio para nomeação de nove cardeaes.

— Entre o governo de Sua Magestade Leopoldo II da Belgica e o Vaticano entabolaram se negociações diplomaticas para uma acção commum na igreja do Estado livre do Congo.

— Está publicada a circular do Vaticano ao clero dos Estados-Unidos, recommendando lhe abstenção no proximo pleito eleitoral.

— Foi exonerado o cardeal Gaetano de Ruggiero do cargo de prefeito da economia do Vaticano.

A imprensa occupa se do caso, attribuindo-o ao desfalque de 20 milhões de liras descoberto no thesouro de S. Pedro.

O cardeal Ruggiero era candidato á successão papal.

— Sua Santidade o papa Leão XIII ordenou ao nuncio em Washington que cumprimentasse especialmente em seu nome o presidente Harrisson.

— Por intermedio do cardeal Rampolla, Leão XIII dirigio em resposta a Sra. Potter Palmer, pertencente a junta das directoras da Exposição de Chicago, uma carta, na qual lê-se este trecho:

« O Summo Pontifice Leão XIII teve grande satisfação ao receber a respeitosa carta que lhe dirigistes em 5 de Abril, em nome da junta das directoras, á qual o Congresso dos Estados Unidos commetteu o cuidado dos interesses da mulher na grande Exposição de Chicago.

Interessado como sempre se mostra o Santissimo Padre por tudo quanto possa redundar em honra da igreja e servir para estimular as tentativas nobres e uteis, não pode deixar de applaudir o intuito e o plano de fazer nesta grande exposição uma exhibição collectiva das obras mai

MUTILADO

...celebres produzidas pelo engenho e pelo trabalho das mulheres catholicas, mesmo nas épocas chamadas barbaras, por não possuirem aquelle requinte de civilisação de que nos orgulhamos no tempo presente.

A exhibição publica desses objectos fornecerá nova prova de quanto a religião e a Igreja christã têm feito para elevar e enobrecer a condição das mulheres tão aviltadas e tyrannisadas sob a dominação do Paganismo.

Sua Santidade deseja, pois, que as mulheres catholicas tomem de boa vontade parte na execução desse projecto, digno de louvor e crê que aquellas, quando convidadas pela junta das directoras, não hão de deixar de organisar-se em uma ou mais commissões ou sub commissões, para o fim de prestar-vos e a vossas companheiras auxilio sympathico e efficaz.

Com esta segurança confia o Santo Padre que o plano exarado na vossa carta seja tão prospero e fructifero de bons resultados na sua execução quanto é sabio e prudente na sua concepção.»

Suissa

A Liga da Paz, reunida em congresso em Berne, vai encerrar os trabalhos, convocando nova reunião em Chicago, no anno proximo.

— O governo federal, desde que se annunciaram casos suspeitos de cholera na Italia, na Austria e na Allemanha, tomou todas as medidas aconselhadas pela sciencia, estabelecendo tambem fortes cordões sanitarios.

Agora mandou-se reforçar toda a linha da fronteira allemã, dando-se instrucções muito severas para impedir a entrada das pessoas que fogem do visinho imperio.

Inglaterra

A imprensa londrina continúa a manifestar-se favoravelmente á organisação do novo ministerio inglez, augurando que a politica de Gladstone será das mais francas e sem precedentes na Inglaterra e que tanto elle como os seus collegas do novo gabinete saberão conservar-se na altura dos seus sentimentos patrioticos e tratar dos altos interesses do paiz, sem offensa da dignidade nacional.

Todavia não é facil, senão ardua, a tarefa do governo inglez, de que é chefe Gladstone.

Após seis annos de uma lucta sem treguas, de todos os dias e de todas as horas, na tribuna do parlamento, das associações politicas e dos meetings; na imprensa, em artigos de jornaes e de revistas, em brochuras e livros, em pamphletos e cartas; o velho chefe liberal, diz um publicista estrangeiro apreciando a situação, conquistou o poder contra todos os esforços do partido que o occupava e do eminente estadista que o dirigia; a despeito dos preconceitos do povo inglez que converteu; sem embargo da scisão do proprio partido que desenhou; apezar da má vontade da côrte que subjugou. A sua maioria, porém, é apenas de 40 votos, que tantos teve a mais a moção da camara dos communs de 12 de Agosto, diante da qual retirou-se o ministerio Salisbury.

Além da questão do *homerule* irlandez, que parece dividir ainda essa pequena maioria, uma outra, menos importante é certo, mas ainda assim importantissima, sobretudo no ponto de vista da politica exterior da Inglaterra, occupará a attenção do novo ministerio e do novo parlamento: a questão do Egypto.

São conhecidos os factos que determinaram a occupação do Egypto pelos inglezes em 1883, a despeito dos tratados e contra a França pelo Khediva, sob a influencia britannica, excluida da acção que até então tivera em commum com a Inglaterra sobre o governo do Egypto.

Em 1887, sob a constante pressão não só da diplomacia franceza, mas do descontentamento, mais ou menos intermittente e consoante os interesses de momento de algumas outras potencias e mesmo de uma parte da opinião ingleza, a Inglaterra procurou chegar a um accordo não só com a França, mas tambem com o sultão.

Sir Drummond Wolff, enviado especial da Inglaterra, propoz ao sultão, em nome do seu governo, a suppressão das capitulações que dão aos estrangeiros o privilegio de serem julgados pelos seus consules; a neutralização do Egypto, com a faculdade de fazer passar tropas por elle em qualquer tempo, tanto pelo canal de Suez, como pela via terrestre; direito da Inglaterra fornecer a maioria dos officiaes do exercito khedival e de reoccupar o paiz no caso de perturbações internas, evacuando o exercito inglez o Egypto logo que as potencias houvessem adherido a esta combinação.

O sultão pediu tempo para reflectir, e tanto lhe pareceu dever reflectir que até agora não deu solução.

Logo que se abriu o novo parlamento inglez o «Standard» annunciou que Sir Charles Dilke que volta novamente á vida politica, tencionava apresentar no decurso da segunda sessão do mesmo parlamento uma moção relativa á neutralização do Egypto.

Um correspondente do «Temps» de Pariz, conferenciando com este homem politico, ouviu d'elle que a moção de que fallou o «Standard» acha-se já na ordem do dia da sessão de 10 de Agosto, e seria tomada em consideração na sessão seguinte. Se empregou o termo «neutralisação», bem que desagrade ao sultão, é que fôra elle instado por occasião das precedentes negociações, em 1884, sob um ministerio liberal, e em 1886 e 1887 sob o ministerio que ia cahir; esse termo poderia ser mudado no decurso das discussões diplomaticas que sobrevirão.

Não pensa, entretanto, o Sr. Ch. Dilke que seja necessaria a discussão da sua moção; crê poder affirmar que é intenção decidida do Sr. Gladstone occupar-se muito breve deste negocio servindo-se, segundo julga, do texto da convenção que o sultão recusou-se a ratificar em 1887, sob a acção, ao que diz-se, de influencias extrangeiras, mas sobretudo por não ter confiança no ministerio conservador de então.

Tendo o Sr. Gladstone voltado ao governo, pode-se desde já voltar a essa convenção abortada, considerando-a como um ponto de partida.

— As sessões do parlamento inglez, ultimamente interrompidas em consequencia de crise ministerial acabam agora de ser adiadas para o dia 4 de Novembro proximo futuro, por decreto de S. M. Britannica.

Alguns jornaes attribuem este adiamento dos trabalhos parlamentares ao mão estado de saude de Gladstone.

— Os novos ministros devem, de accordo com as prescripções da constituição ingleza, fazer-se reeleger na qualidade de membros da Camara dos Communs; e, dando-se o caso de um dos ministros pertencente ao actual gabinete ser derrotado na eleição, deixará o mesmo por esse motivo de fazer parte do novo ministerio.

Essas eleições foram procedidas no dia 25 do passado; e manifestara a opinião e a imprensa, que seriam reeleitos todos os membros do ministerio, com excepção de Morley; o qual foi todavia reeleito por 12.842 votos, apezar da liga dos conservadores com liberaes unionistas.

Era este o membro do ministerio Gladstone, como dissemos, que se suppunha não obtivesse a renovação do mandato.

— Sob a presidencia de Sua Magestade a rainha Victoria, reuniu se no dia 23 o ministerio Gladstone.

Discutiram-se as bases de projectos financeiros e reformas na administração; encetou se o debate a proposito da proposta do home-rule, que opportunamente será levada em substitutivo ao parlamento; e tratou-se tambem de questões que interessam a politica externa.

— A imprensa conservadora diz que está flagrantemente demonstrada a intervenção official da rainha Victoria na formação do gabinete Gladstone.

O «Truth» publicou uma carta do deputado Labouchère, manifestando que a rainha interveio na nomeação do actual ministerio, sendo que endereçou uma carta a Gladstone, felicitando-o por haver aceitado a responsabilidade moral da composição do novo ministerio; e ao mesmo tempo dirigio um manifesto aos eleitores de Northampton, dizendo que a actual situação politica está cheia de embaraços e exige reformas liberaes inadiaveis.

No entanto, foi publicada uma carta de Gladstone, na qual é elle considerado incompativel para o ministerio que preside; e entre liberaes e radicaes, em Londres, houve disturbios, por occasião de um meeting politico, onde foi votado um protesto, por não ter sido Labouchere aproveitado na organização Gladstone.

— Foram nomeados secretarios do ministro do foreign office, Mr. Edward Grey; do ministro do interior, Mr. Tomaz Burt, e do India office, Mr. Charles Buxton, tendo sido publicados decretos, nomeando para a camara dos lords os Srs. Leon Playfair e Cyro Fower; e para presidente da Junta Agricola da Inglaterra a sir Herbert Gardner.

Consta que os deputados escossezes estão desgostosos com a nomeação de Trevelyan para secretario da Escossia.

— Lord Roseberry teve uma conferencia com o embaixador da Russia, a proposito da questão Pamir.

— Consta que actualmente as relações entre a Inglaterra e a Santa Sé são as melhores possiveis.

E' assim que se annuncia entre o nuncio e o governo britanico abertura de negociações relativamente á questão irlandeza, chegando-se a affirmar que sua santidade enviara carta autographa a Gladstone, felicitando-o pela ascensão ao governo.

— Este cavalheiro, em passeio pelo parque de Hawarden, foi derrubado por uma vacca furiosa, ficando levemente ferido.

Algumas pessoas que o acompanhavam livraram n'o de mal maior e foram tambem feridas.

Entre estas ha um deputado irlandez, cujo nome não nos occorre e que se acha em estado melindroso.

— A Inglaterra estabeleceu protectorado na ilha Bert, situada no oceano Pacifico.

— O governo inglez, especialmente convidado resolveu enviar uma esquadra a New York para assistir as festas de Colombo, tendo sido o mesmo governo informado de que um cruzador allemão aprisionou 4 navios inglezes da marinha mercante, que pescavam phocas, proximo ás ilhas Coopper.

Além destas embarcações, tambem foi detido um navio norte americano.

— A imprensa conservadora dá como resolvida a evacuação do Egypto.

— A rainha Victoria deixou o palacio de Osborne e foi residir em Balmoral.

— Toda a imprensa publicou detalhadas noticias de violentos tremores de terra em Milford Haven, Pembroke, Temby e Knyghtown.

Em varios pontos do principado de Galles foram tambem sentidos ligeiros tremores de terra, que causaram, como era natural, certo pavor á população.

Felizmente o phenomeno não trouxe consequencias graves, sendo os estragos motivados pelos abalos subterraneos todos materiaes e considerados de pouca importancia.

Na cidade de Bridgend, condado do mesmo paiz de Galles, houve um desmoronamento nas minas de carvão.

Suppõe-se que sobe acerca de 150 o numero de operarios mineiros que pereceram na catastrophe.

Como a pequena cidade, não tem communicação por nenhuma via telegraphica, faltam, por emquanto, informações exactas sobre a terrivel desgraça.

Taes foram as primeiras noticias recebidas, depois chegaram, porém, outras complementares e confirmatorias da terrivel catastrophe, que causou em Londres profunda impressão e pezar immenso, manifestados na imprensa e no povo.

Para o logar do desastre dirige-se grande massa popular com o fim de prestar soccorros.

A côrte de S. M. Britannica determinou que fossem prestados immediatos soccorros aos infelizes, correndo as despezas por conta da verba —Soccorros publicos.

O secretario de estado do ministerio do interior seguio para o logar do desastre.

E' portador de auxilios urgentes e alli inspeccionará pessoalmente os trabalhos a que se está procedendo dia e noite para a remoção dos entulhos e inhumação dos cadaveres, que são retirados horrivelmente mutilados e impossiveis de serem reconhecidos.

Foi aberta uma subscripção publica em Londres, cujo producto será distribuido ás familias das infelizes victimas do trabalho.

— Incendiou se o mercado do sul, em Dublin.

O fogo propagou-se ao Nation's Hotel.

— O vapor inglez «Anglia» da carreira das Indias, encalhou e perdeu-se na altura de Calcutá.

Houve 15 victimas a lamentar.

— Ouvimos em rodas financeiras que o governo argentino promove um accordo com os possuidores dos titulos de sua divida externa, afim de dispensarem a respectiva amortisação, comprometendo-se elle, por outro lado, ao pagamento de 900.000 libras annuaes, para o serviço de juros.

— A praça do commercio de Londres durante o dia de hoje foi sorprendida pela noticia de que o London General Bank tinha suspendido os seus pagamentos.

Essa noticia produzio viva sensação, por acharem se a esse banco ligados interesses commerciaes e mesmo bancarios de bastante importancia.

— Deu-se explosão de grizou n'uma das minas de Cardiff.

Morreram mais de 100 operarios.

Os jornaes publicam horriveis pormenores a respeito d'essa explosão.

— Acham-se em gréve em Londres 55.000 alfaiates: e os operarios tecelões apresentam symptomas identicos, ameaçando seguir lhes a conducta.

No paiz de Galles acham-se fechadas todas as fabricas de lata.

E' superior a 10.000 o numero de operarios que por este motivo ficaram privados de trabalho e acham-se em profunda miseria.

— Tendo havido serios conflictos entre os operarios da fabrica de sal, em Norwich, as autoridades viram-se forçadas a usar de meios extremos para restabelecer a ordem.

— Telegramma de Queenstown noticia a abertura do parlamento australiano.

— A esquadra do Mediterraneo partio opportunamente para Genova.

— Nas costas da Nova Islandia naufragou a galera ingleza «New-Field», succumbindo 10 pessoas; e proximo á Lagôa Bay, na costa oriental da Africa, encalhou o vapor da mesma nacionalidade «Alma», cujo casco e carregamento perderam-se de todo.

— Em Londres falleceu o Duque de Manchester.

— Em Limerick travaram-se sérias desordens entre os parnellistas e os anti-parnellistas. Teve a policia de carregar sobre elles, effectuando-se numerosas prisões.

— Sobre a invasão do cholera, consta de telegramma, que declarara se a 27 em Londres, tendo-se dado a tarde desse dia um caso, cujo accommettido foi immediatamente isolado, procedendo-se acto continuo a rigorosa desinfecção na casa onde residia.

Foram postas em pratica medidas rigorosas, para evitar a propagação do mal.

— No hospital de Gravesend entraram dous passageiros do vapor «Gamma», procedente de Hamburgo, enfermos do cholera.

Um dos casos foi fatal.

— As autoridades inglezas procuram os passageiros e a tripolação do vapor «Gerona», que importou o cholera em Middletown.

Sabe-se que o engenheiro inglez Waller alli falleceu victimado por aquella molestia.

— Manifestaram-se casos de choleras em Gravesend, Lynne e Aberdeen.

Acredita se que o contagio veio de Hamburgo e tomam-se medidas extraordinarias para impedir a propagação.

— Em Liverpool, houve 8 casos de cholera, sendo 4 fataes.

— Registraram no dia 31 em todo o reino os seguintes casos suspeitos de cholera; em Liverpool 4, em Dover 4 e na capital 3, cujo estado sanitario é pessimo, pois a escarlatina desenvolveu-se em todos os quarteirões de Londres, causando estragos consideraveis já e fazendo receiar ainda maior desenvolvimento.

Independente dos numerosos casos tratados no seio das familias, todos os hospitaes regorgitam de doentes atacados deste flagello.

Os casos dados acredita-se que sejam realmente de cholera, mas a enfermidade parece estacionar, de sorte que a 7 do corrente asseverava-se em noticia transmittida de Londres, que não apparecera all mais caso algum, já tendo outros telegrammas anteriores asseverados que a epidemia tinha cessado completamente na capital e em toda a Inglaterra.

Quanto a extensão d'este asserto, creio-a exagerada, porque ainda a 6 registravam-se dous casos fataes. Deus queira, porém, que a asseveração se realise o mais breve possivel.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete «S. Salvador» recebemos as seguintes noticias:

Estado do Amazonas

Datas até 1º de Setembro.

— Foram bem recebidos em Manáos os desterrados de Tabatinga.

Estado do Pará

Datas até 4 de Setembro.

— No dia 31 de Agosto foram encerrados os trabalhos do congresso do Estado.

— Foi encontrado um desfalque no thesouro do Estado.

Estado do Maranhão

Datas até 6 de Setembro.

São de interesse puramente local as noticias que recebemos desse Estado.

Estado do Ceará

Datas até 8 de Setembro.

«A Verdade», de Itajubá, publicou o seguinte, em seu numero de 20 do passado:

«Em queda vertiginosa, partindo de noroeste para sudoeste, passando por sobre esta cidade, ao anoitecer de 15 do corrente, foi visto, bem proximo a terra, um grande meteoro, que deixava em seu percurso um lastro luminoso, de cor esverdeada, de grande volume, parecendo despenhar-se não muito distante.

Successivamente foi ouvido um ronco surdo, semelhante ao trovão e que produzio pequeno estremecimento na terra, constando nos que este abalo foi muito sensivel em lugares visinhos.

Do phenomeno aereo apenas registramos alguns sustos, felizmente».

Estado do Rio Grande do Norte

Datas até 9 de Setembro.

A opposição apresentou a seguinte chapa para as eleições que se devia realisar no dia 11 do corrente:

Para juizes districtaes

Bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco.
Bacharel Francisco Carlos Pinheiro da Camara.
Dr. Celso Augusto de Sant'Iago Caldas.

Para intendentes municipaes

Cidadão Angelo Roseli.
Tenente-coronel José Domingues de Oliveira.
Capitão Francisco Felippe da Fonseca Tinoco.
Cidadão Augusto Cesar Leite.
Dr. Pedro Soares de Amorim.
Capitão Antonio Ferreira de Oliveira.

SUL DO BRAZIL

Recebemos hontem as seguintes noticias que apenas adianta um dia ás trazidas pelo «Thames»:

Capital Federal

Datas até 8 de Setembro:

— Lemos no «Jornal do Commercio», do dia 8 do corrente:

Ultrage á bandeira nacional

Hontem, ás 11 horas da manhã, o Sr. Dr. chefe de policia foi avisado pelo telephone de que havia muito povo reunido em frente á colchoaria Corsario, na rua da Assembléa n. 75, que protestava energicamente contra o dono do estabelecimento, por haver hasteado, em um mastro, a bandeira brazileira, na qual se liam, em vez das palavras «Ordem e Progresso», as seguintes: «Colxões i pinicos»; sobre a esphera da dita bandeira achava-se cosido um punho branco, sobre o qual via-se desenhada a figura de um vaso de retréte.

O Sr. Dr. chefe de policia fez seguir immediatamente para o local o Sr. Dr. 2º delegado, acompanhado de seu escrivão e dos seus tres ajudantes de ordens.

Alli chegando, encontrou o Dr. 2º delegado compacta massa de povo, que, justamente indignado, protestava contra semelhante ultrage á bandeira brazileira e disposto a invadir o estabelecimento, afim de apoderar-se não só da bandeira, como do autor de semelhante selvageria.

Felizmente, conseguio a autoridade acalmar a indignação publica, promettendo que seria preso o dono do estabelecimento, conforme se manifestava o povo alli reunido.

Penetrando a autoridade policial no estabelecimento, procedeu a rigorosa busca, afim de apprehender a bandeira, que antes de sua chegada havia sido retirada pelo dono da casa, e effectuar a prisão deste.

Não foi, porém, encontrada, quer a bandeira, como o seu proprietario.

O Sr. Dr. chefe de policia expedio terminantes ordens para a prisão de Luiz Augusto Seabra Coelho, dono do estabelecimento, tendo sido esta deligencia realizada ás 8 horas da noite, quando Luiz se dirigia para o mesmo.

Conduzido á repartição da policia, não soube Luiz justificar-se do grosseiro insulto feito ao nosso paiz.

Em seu poder foram encontradas diversas photographias e figuras immoraes, além de uma porção de cartazes, annuncios, redigidos em termos obsenos que foram apprehendidos em seu estabelecimento.

Luiz foi recolhido preso ao xadrez dos vagabundos, e, segundo nos affirmou o Sr. Dr. chefe de policia, vai ser deportado brevemente.

Foi tambem preso João José Corrêa de Alcantara, inquilino de Luiz, por ter ido á repartição da policia protestar contra a prisão deste.

«Diario do Commercio»

— No dia 7 do corrente cessou a sua publicação o «Diario do Commercio», cuja redacção dirige agradecimentos ao publico e aos collegas de imprensa em outro lugar desta folha.

O nosso estimado collega «O Tempo», adquirindo a propriedade do «Diario», toma a si a responsabilidade das suas assignaturas.

Ao que nos informaram, o Sr. Theotonio Diniz Regadas, activo reporter do «Diario», passa a dar a «O Tempo» o seu intelligente auxilio.

Parece-nos que a direcção mental deste nosso collega será confiada a um velho jornalista republicano, que tem assento em uma das casas do congresso.

7 de Setembro

— Eis como o «Paiz» descreveu as festas do dia 7 de Setembro.

A' calma e á tranquillidade que revestio o dia de hontem juntou-se uma como que expansão de todos os semblantes, um ar festivo pouco commum nos dias de gala nacional, que desde o tempo do imperio passavam verdadeiramente indifferentes.

E' que a população sentio em si mesma a necessidade de caracterisar a sua firmeza e o seu amor as instituições, o seu protesto vivo na data em que mal intencionados procuravam inquietar a sociedade brazileira, assoalhando boatos parvos e zangarreando tolices.

As horas do dia no entanto pertenceram, com incontestavel direito, á patriotica guarda nacional, que exhibio-se n'um apuro «hors ligne,» uniformisada de modo irreprehensivel e manobrando com precisão, que valeu-lhe conceitos elogiosos de bravos officiaes do nosso glorioso exercito.

Eram 11 horas da manhã quando formaram no campo da Acclamação, na rua que corre á frente da Intendencia, os corpos componentes das tres luzidas brigadas.

Isto feito, e depois das evoluções da parada, desfilou a força, passando em continencia ao marechal vice-presidente da Republica e percorrendo o itinerario, que hontem indicamos, na seguinte ordem:

A' frente o general Estevão Ferraz com o seu estado-maior, e em seguida:

A 1.ª brigada composta dos 1.º, 2.º e 3.º batalhões, commandada pelo coronel Malvino Reis; a 2.ª, do 5.º e 6.º batalhões, pelo coronel Dr. Fernando Mendes; a 3.ª, dos 8.º, 9.º e 11.º batalhões, pelo coronel Augusto Coelho de Oliveira.

O 1.º batalhão commandado pelo major Olegario de Aquino e Castro, o 2.º pelo coronel José Pastorino, o 3.º pelo tenente-coronel Octaviano Marcondes, o 5.º pelo tenente-coronel Barros Sobrinho, o 6.º pelo tenente-coronel Godofredo Braga de Araujo, o 8.º pelo tenente-coronel Manoel Cotta, o 9.º pelo coronel Castello e o 11.º pelo major Ricardo Vieira.

Em todo o trajecto da patriotica milicia, recebeu ella vivos signaes de sympathia, especialmente na rua do Ouvidor, onde o povo mais reunio, estando as janellas de todos os edificios repletas de familias.

Voltando ao campo da Acclamação ahi dissolveu-se a parada, recolhendo-se os corpos a quarteis, depois de 1 hora da tarde.

Todo o ministerio e o Sr. ajudante general do exercito, com seu estado-maior, assistiram ao desfilar da força das janellas do palacio Itamaraty.

O Sr. marechal Floriano Peixoto recebeu cumprimentos de muitos Srs. senadores e deputados federaes, generaes e officiaes de todas as classes de mar e terra, representantes do commercio, da magistratura e outros.

—

Depois da formatura, o Sr. general Estevão Ferraz com o seu estado-maior, commandantes de brigadas, commandantes e officiaes dos corpos dirigiram se ao palacio Itamaraty, onde cumprimentaram o marechal Floriano Peixoto, que declarou-se satisfeito com quanto notara na parada, accrescentando que o Sr. ministro da justiça, em aviso especial, louvaria hoje a correcção, o zelo e a disciplina dos corpos da patriotica milicia.

—

Depois disso o digno general Estevão Ferraz levantou vivas á republica, ao marechal Floriano Peixoto, ao exercito e armada, á guarda nacional e ao dia 7 de Setembro.

—

As fortalezas, navios surtos no porto, edificios publicos e muitos particulares embandeiraram, dando as primeiras as salvas do dia, ás horas regimentaes.

—

A' noite illuminaram os edificios do governo.

Engano

Lemos no «Jornal do Commercio» do dia 8:

Hontem, ás 10 horas da manhã, o Sr. Saldanha da Gama, um dos proprietarios do estabelecimento de bilhares, situado no largo de S. Francisco de Paula n. 14, ao chegar ao mesmo exprobrou o seu empregado Raphael Caruzzi por haver hasteado as bandeiras da republica e portugueza na janella de sua casa, sendo dia de festa nacional.

Caruzzi, depois de hastear a nossa bandeira, ia fazer o mesmo á portugueza, quando, por uma fatal distracção, lançou mão da bandeira da monarchia e a hasteou.

Deu isso lugar a que fosse o estabelecimento invadido por uma multidão de individuos, que apoderaram-se da bandeira e a conduziram para a policia.

O Sr. Dr. chefe de policia mandou immediatamente deter Gama e Caruzzi e os submetter a rigoroso interrogatorio.

Estado do Espirito-Santo

Foram nomeados juiz de direito de Vianna o bacharel Uriel Gomes de Sá e promotor da comarca Alfredo Chaves o bacharel Luiz Joaquim de Magalhães Castro.

— Não se installou o congresso por falta de numero.

O presidente novamente designou o dia 9.

— Uma carta do inspector de hygiene publicada no «Estado» affirma que aqui se deu um caso fatal de cholerina sporadico, que, entretanto, foi conhecido ante-hontem.

O inspector de saude do porto requisitou a presença de um navio de guerra neste porto, afim de impedir a entrada de vapores procedentes de portos europeus, suspeitos ou infecciosos.

— As festas do dia 7 de Setembro correram pouco animadas. Apenas algumas bandas de musica percorreram as ruas, em alvorada.

As repartições hastearam bandeiras. A' noite houve illuminação em diversas casas e nas redacções dos jornaes.

D.REITO

O Decreto n. 156 A de 17 de Janeiro de 1890

Sobre as operações de credito movel a beneficio da lavoura e industrias auxiliares.

(Continuação)

Segundo o decreto os emprestimos não se farão por somma inferior a 500$000 nem por prazo maior de tres annos, prorogavel por mais dous, se o mutuario tiver amortizado 25 % pelo menos do capital mutuado.

Os fornecedores de sementes e os antecipadores de dinheiro para as despezas da colheita gozam do privilegio de com o producto d'ella se pagarem preferindo aos proprietarios do sólo; e os credores por fornecimento de adubos fertilisantes e do gado indispensavel á cultura teem direito a ser pagos precipuamente pelo producto da safra si o proprietario intimado judicialmente pelo arrendatario não se oppuzer, pois que se este se oppuzer preferirá aos credores mas só quanto as rendas vencidas nos dous annos immediatamente anteriores á divida pignoraticia, assim como quanto ás que se vencerem no anno da colheita e no da primeira subsequente, ficando todavia salvo seu direito á indemnisação por perdas e damnos que fôr reconhecido em acção competente.

Si, porém, o emprestimo houver sido feito em commum ao arrendatario e ao proprietario cessa o privilegio d'este.

Considera o decreto nulla toda a estipulação que tolha ao arrendatario os beneficios do penhor agricola, e qualquer clausula que autorise o credor a se assenhorear do penhor sem as formalidades legaes.

A albeação ou disvio do penhor agricola sem acquiescencia do credor, ou a perpetração de qualquer acto em fraude da garantia pignoraticia é punida com as penas do art. 338 do codigo penal de 11 de Outubro de 1890 e do § 2.º do art. 18 do decreto n. 169 A de 19 de Janeiro do mesmo anno.

Essas penas não abrangem os mutuarios que fizerem alienação subrogando o penhor, mas alcançam os que, de má fé, desampararem a cultura e os que empregarem o emprestimo em uso estranho ao fim do penhor agricola.

Vencida a divida e não sendo paga tem o credor o direito de accionar o mutuario; e, se não houver licitantes em tres praças, o objecto penhorado será adjucado ao credor.

O contracto de penhor agricola póde ser feito por escripto particular com declaração de sua data e assignatura do mutuario reconhecida por official publico.

Se o penhor agricola excede de 5:000$ deve ser inscripto no registro hypothecario, mas, se é inferior a essa quantia, registra-se o contracto em livro especial, destinado a esse serviço no cartorio do juiz de paz da situação do objecto penhorado.

O decreto tambem declara quaes os requisitos dos bilhetes a ordem pagaveis em mercadorias para que sejam validos e gosem de todas as garantias da lettra de cambio e para que lhes sejam applicaveis as disposições communs ás lettras de cambio e aos bilhetes á ordem, em que se estipula o pagamento em dinheiro, etc.

O governo provisorio em 2 de Maio de 1890 regulamentou o decreto 165 A conjunctamente com o decreto n. 169 A que substituira a legislação hypothecaria de 1864 e a lei das execuções de 1885.

Parece ter sido intenção do autor do decreto n. 165 A que sua promulgação fosse precedida da do decreto n. 169 A e só assim se explica no art. 3.º § 3 d'aquelle, que é de 17 de Janeiro, haver referencia ao art. 18 § 2.º d'este, que é de data posterior, 19 do mesmo mez.

Além d'isto accresce que no decreto 169 A que é sobre hypothecas, se encontram disposições que cabiam antes no decreto n. 165 A, como por exemplo as do art. 18 e §§ que são copia exacta o art. 10 e §§ da lei das execuções.

Entre as anteriores disposições e as que agora estão em vigor notam-se como mais importantes as divergencias seguintes:

Para a celebração do contracto e para a cessão da divida pignoratica no silencio da lei das execuções o regulamento respectivo, art. 107 §§ 2.º e 4.º, exigia—escriptura publica—ou termo judicial—, mas quer o Decreto n. 165 A art. 3º § 5º. quer o regulamento de 2 de Maio art. 364 pr. e § 2º, dizem que o penhor agricola pode constituir-se por—escripto particular—e as cessões e subrogações da divida pignoraticia poderão consummar-se por simples transferencias ou traspassos no respectivo titulo.

O prazo para o penhor agricola que pela lei das execuções art. 10 pr. devia ser curto e que pelo respectivo regulamento cit. art. 107 pr., não podia exceder de dous annos, pelo Decreto n. 155 A art. 2.º regulamento de 2 de Maio art. 376 não pode ser maior de 3 annos e é prorogavel por mais dous annos no caso de ter sido amortizado com 25 por cento o capital mutuado, e pelo art. 364 do regulamento de 2 de Maio não pode ser menor de um anno.

Este art. do regulamento tambem diz que o penhor agricola poderá ser feito por 10 a 15 annos sobre arbitramento da média da producção annual, recebendo o mutuario antecipadamente a importancia do emprestimo correspondente a um anno e perdendo este direito quando falta ao pagamento do anno vencido.

As leis e regulamentos anteriores não continham disposição quanto ao maximo e minimo da quantia emprestada sobre garantia do penhor agricola, mas o Decreto n. 165 A. art. 2.º pr. fixou o minimo de 500$000 e o art. 3.º §§ 6.º e 7.º, quanto ás formalidades a preencher distingue os emprestimos em superiores e inferiores a 5:000$000.

O art. 10 § 1.º da lei das execuções e o art. 115 de seu regulamento exigiam, de mesmo modo que a lei n. 2687, a inscripção do penhor agricola no registro geral ou hypothecario para que podesse produzir seus devidos effeitos contra terceiros. O Decreto n. 165 A art. 3.º §§ 6 e 7 e regulamento de 2 de Maio art. 370 dispensam de «inscripção e transcripção» o penhor agricola por somma inferior a 5:000$000, mandando registrar o contracto em livro especial pelo escrivão de paz, mas se a somma coberta pelo penhor exceder de 5:000$000, o Decreto art. cit. exige «inscripção» e o regulamento art. 369 exige «transcripção» no registro hypothecario para valer contra terceiros.

Como se vê não ha accordo entre o Decreto e o regulamento; do mesmo modo não são accordes os Decretos, n. 165 A e n. 169 A. Este não faz distincção entre os contractos quanto ao seu valor e para todos exige «inscripção» como condição para valerem contra terceiros, ao passo que aquelle, fazendo distincção, exige «inscripção» para os superiores a 5:000$000.

Apesar da referencia que no art. 3.º § 3.º do Decreto n. 165 A se faz ao Decreto n. 169 A, que é de data posterior á d'aquelle, e de ser o regulamento o ultimo dos decretos sobre a materia, a divergencia apontada tem importancia para os credores pignoraticios, pois que precisam saber, a bem de seus direitos, se devem inscrever seus contractos, qualquer que seja a somma emprestada, como quer o art. 18 § 1.º do Decreto n. 169 A; se devem registal-os no caso de serem inferiores a 5:000$000, como quer o art. 370 do regulamento; ou se basta transcrevel-os como diz o art. 369 do mesmo regulamento em opposição do art. 18 § 1.º do Decreto 169 A.

—

Eis o que foi e qual é a legislação brazileira, sobre as operações de credito movel a beneficio da lavoura e industrias auxiliares.

Recife, Julho de 1892.

Dr. Manoel Portella Junior.

REVISTA DIARIA

Governador do Estado — Foi accommettido de um ligeiro insulto febril S. Exc. o Sr. Dr. Barbosa Lima, digno governador do Estado, pelo que guarda desde ante-hontem o leito.

Almejamos o prompto restabelecimento de S. Exc.

Guarda Nacional—O Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional reunio se em assembléa geral, as 7 horas da noite do dia 7 de Setembro.

Aberta a sessão pelo respectivo presidente, foi lida e approvada a acta da sessão passada.

Pedindo a palavra o capitão Magalhães, propoz que fosse encerrada a sessão em honra ao dia anniversario da independencia do Brazil; o que foi approvado por unanimidade de votos.

A reunião foi concorrida e animada, e muitos officiaes compareceram uniformisados.

Foram hasteados os novos pavilhões da associação, e a fachada do edificio achava se illuminada, tocando durante a sessão a banda marcial do Arsenal de Guerra.

South American Cable Company—Essa companhia realizou a ligação do novo cabo submarino entre este Estado e a Africa por Fernando de Noronha, S. Luiz e Senegal.

Deste auspicioso facto servio-se o Sr. Gibson Keiller dar-nos conhecimento por sua carta de 12 do corrente, que só hoje chegou-nos ás mãos; e nos permittirá o honrado cavalheiro que a estampemos aqui como noticia aos nossos leitores do facto, que para nós constitue um verdadeiro acontecimento.

«Pernambuco, 12 de Setembro de 1892—A' illustre redacção do *Diario de Pernambuco*.

Temos o prazer de annunciar-lhes que o nosso gerente, o Sr. J. G. Keiller recebeu hontem telegramma de congratulação do Sr. Parsoné, gerente da «South American Cable Company, Limited, pela ligação do novo fio telegraphico de Pernambuco a Africa por Fernando de Noronha S. Luiz e Senegal.

Somos com estima, amigos, criados, obrigados—J. Gibson Keiller.»

Nova Taboada—O distincto professor de mathematica do Collegio Parahibano, Horacio Henrique da Silva, offereceu-nos o exemplar dessa taboada de sua composição e adoptada no referido collegio.

Dividida em duas partes, a Nova Taboada contém na primeira a taboada vulgar com melhoramentos que entendeu dar lhe o Sr. Horacio da Silva; e na segunda, que é uma introducção de estudo de arithmetica, são apresentados alguns exercicios sobre as operações dos numeros inteiros, fraccionarios, complexos e systema metrico.

Além disso, lhe é associado um pequeno cartão, no qual ha pequenos quadros com algarismos e signaes adoptados á exercicios de composição dos numeros.

William Hughes—Esse cavalheiro que entre nós residio por muitos annos e aqui era devidamente apreciado por suas qualidade pessoaes, retirou-se para a capital da Bahia, onde vai fixar residencia.

Ao retirar-se teve a bondade de dirigir-nos as suas despedidas; e a esse obsequio somos gratos.

Os exilados—A bordo do «S. Salvador», tocaram hontem nesta capital os distinctos cidadãos que foram internados no Amazonas e d'alli tornam ao seio de suas familias por effeito de amnistia concedida pelo poder legislativo.

São effectivamente os regressantes aquelles senhores cujos nomes hontem declaramos nesta «Revista», e que estiveram internados em Tabatinga.

Com excepção do Sr. almirante Wandenkolk, Ss. Excs. desembarcaram e foram recebidos pela commissão do partido autonomista e muitos amigos, que ahi os esperavam e d'onde conduziram-nos em bond ao escriptorio da «Provincia» onde receberam amical hospedagem e eram aguardados por outros cidadãos para saudal-os.

Ss. Excs. continuarão hoje a sua viagem que desejamos, lhes seja bonançosa, apresentando-lhes os nossos cumprimentos.

Magistratura—A proposito de que temos tratado sob esse titulo será de bom aviso fazer conhecidas as opiniões de alguns senadores federaes, homens de reconhecida competencia, sobre o acto denegatorio de sancção ao projecto que regulava a aposentadoria dos magistrados em disponibilidade.

A questão foi ligeiramente discutida no Senado, em sessão de 23 do mez findo, e do «Diario Official» do dia seguinte colhemos de alguns discursos estes trechos:

«O Sr. Gomensoro—As razões de não sancção trazem para o orador uma novidade e desejava que fosse possivel vir o ministro dar explicação dos seus actos, que o Sr. ministro da justiça viesse mostrar em que assentou a sua opinião, onde a disposição de lei que declara que o magistrado será aposentado com o tempo que tiver e cessará de ser magistrado em disponibilidade—«desde que for organisada toda a magistratura da União.»—

Isto é que entende que ataca a Constituição e não o que se acha no projecto.»

«O Sr. Tavares Bastos — O orador entende que a disposição additiva da Camara dos Deputados ao projecto em discussão é inconstitucional, não porque seja de opinião que possam ser aposentados magistrados em disponibilidade que tenham qualquer tempo de exercicio, mas porque considera que estas disposições transitorias são disposições constitucionaes.

Pensa que a unica garantia que teem no Brazil os magistrados em disponibilidade é justamente essa disposição transitoria da Constituição, que é tão constitucional, como o resto da Constituição.

O Sr. Gomensoro—Apoiado.

O Sr. Tavares Bastos—accescenta que são transitorias essas disposições, porque teem applicação emquanto existirem os individuos, a quem ellas procuram attingir.

Por exemplo: um magistrado em disponibilidade, por força do art. 6º desta parte da Constituição, se não tiver 30 annos de exercicio ha de continuar nessa categoria até ser aproveitado ou aposentado.

O Sr. Gomensoro—Nisto V. Exc. tem toda a razão.

O Sr. Tavares Bastos—diz que a Constituição não é clara a este respeito. Estabelece que os magistrados que não forem aproveitados nas organisações judiciarias dos Estados continuarão em disponibilidade, percebendo os seus ordenados, até que sejam aposentados ou aproveitados.

Ora, se a Constituição manda aproveitar os magistrados nas organisações dos Estados, se determina que aquelles que tiverem menos de 30 annos de exercicio e que não tiverem sido aproveitados continuarão até o serem, ou serão aposentados; pergunta o orador quando poderá ter logar ou quando se poderá applicar essa disposição da Constituição desde que os Estados estiverem organisados, como n'elle se declara?

Se o poder executivo julgar que ha direito de aposentadoria para esses magistrados, pelo facto de que os Estados se acham organisados, não obedece ao art. 6.º já citado...

O Sr. Coelho e Campos — Mais uma razão para, se for possivel, ser ouvida a commissão de constituição sobre a divisibilidade da proposição.

O Sr. Tavares Bastos responde que esses magistrados em disponibilidade não poderão ser aproveitados pelos estados, que já tiverem determinado quaes os que quiz aproveitar.

Entretanto, elles não poderam ser aproveitados e ficaram até inhibidos de serem aposentados.

Ora, entendia o orador e entende que esta medida da constituição no artigo 6º era muito favoravel aos magistrados que tivessem menos de 30 annos de exercicio. O legislador quiz que elles não ficassem em peior posição do que aquelles que, por casualidade na organisação dos estados, foram aproveitados ou daquelles que tinham mais de 30 annos de exercicio, fazendo com que elles ficassem percebendo ordenado até que completassem esses 30 annos, de modo a serem aposentados com todos os seus ordenados.

Não ha duvida que a constituição quiz favorecer os magistrados e não castigal-os, porque não mereciam castigo, por culpa que não commetteram.»

O senador Campos Salles, um dos membros do governo provisorio e um dos signatarios do projecto de constituição de 23 de Outubro de 1890, que garantia *claramente* os direitos dos magistrados em disponibilidade, fallando tambem sobre a questão, mas em sentido de apoio ás razões de não sancção, chegou á confessar o seguinte:

«O Sr. Campos Salles diz, que, quanto a este caso de ser aproveitado, tem-se a propria constituição declarando expressamente que o que tiver já completado os 30 annos tem aposentadoria mas os que ainda não tiverem, podem ser aproveitados, e quando forem aproveitados perderão o direito á aposentadoria.

Este é o pensamento da disposição constitucional: desde o momento em que elle seja collocado na nova magistratura, quer federal quer estadual, perderá esse direito á aposentação. Mas o que está expresso na constituição é que dadas essas condições o magistrado poderá aposentar-se...

O Sr. Gomensoro—*Poderá*

O Sr. Campos Salles—... isto é, tem direito á aposentação; não fica ao arbitrio do poder executivo recusal-a; pelo contrario, esse é um acto da administração que se torna necessario para regularisar a questão do pagamento.

O Sr. Gomensoro—Tambem póde negal-a.

O Sr. Tavares Bastos — Ahi está o decreto; perfeitamente.

O Sr. Campos Salles—Portanto, estabelecidas estas regras pela constituição não é preciso esperar os 30 annos.»

Não cremos que, feita a reorganisação judiciaria da União, o governo recorra a semelhante *faculdade*, odiosa e indigna de quem quer pautar os seus actos pelo justo, pelo honesto e pelo moral.

Mas, se o fizer, temos certeza de que, logo depois, a respeitavel classe da magistratura obterá pleno reparo de tão grave offensa a *direitos adquiridos*.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Amanhã reune se em sessão ordinaria a hora do costume.

Imposto do fumo—Entra em execução amanhã o regulamento dado para cobrança desse imposto federal.

A Alfandega por onde corre a respectiva cobrança, faz publicar em outra secção annuncio neste sentido, no qual para conhecimento dos interessados inclue o dispositivo do acto 5, que é o seguinte:

«Ninguem poderá vender fumo, nem ter deposito, fabrica ou estabelecimento de preparal-o, sem previa licença e inscripção no registro á cargo da estação fiscal, cuja jurisdicção comprehender o logar onde effectuar-se a venda, houver o deposito ou trabalhar a fabrica.»

Casamento civil—Foram affixados no dia 13 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes no 4º districto.

Segundo

De Pedro de Alcantara Silveira com D. Olympia de Jesus Gonçalves, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Primeiros

De Joaquim de Barros Coelho, morador na freguezia da Boa Vista, e actualmente em Caruarú, com D. Zulmira Bandeira de Mello, moradora na cidade de Caruarú.

José Francisco de Almeida com D. Julia Ferreira Cabral, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Dr. Annibal Falcão—Em additamento a noticia que demos hontem da chegada do Exm. Sr. Dr. Annibal Falcão a esta capital, temos a accrescentar o seguinte:

Ao seu desembarque, não obstante a manhã chuvosa, compareceu crescido numero de amigos e apreciadores, notando-se entre estes S. Exc. o Sr. Dr. Barbosa Lima, honrado governador do Estado, Dr. Julio de Mello, questor policial, Dr. Ferreira Lima, secretario do governo, commandantes do corpo policial e guarda local, inspector da Thesouraria de Fazenda, Dr. Miguel Pernambuco, e muitos outros cidadãos qualificados.

Depois de ter fundeado o paquete no Lamarão, sahio em sua direcção, apezar do mau tempo, o rebocador «Amadeo,» conduzindo alguns amigos de S. Exc., que meia hora depois saltavam no cáes da Lingueta ao som da musica do corpo policial, e por entre as alegrias de muitos outros amigos que alli o aguardavam.

D'ahi dirigio-se S. Exc. a carro, acompanhado de seus amigos, até a casa de residencia de seu digno irmão Alfredo Falcão, sendo o prestito puxado pelo carro do governador do Estado.

Alli chegados, foi servido um lauto almoço, no qual tomaram parte todos os amigos presentes.

Ao dessert foram trocados diversos brindes ao estourar do champagne.

Dentre elles nos recordamos dos seguintes:

Do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima a Exma. Sra. D. Guilhermina Falcão, respeitavel mãe do nosso distincto amigo Annibal Falcão; do Dr. Annibal Falcão ao Exm. Dr. Barbosa Lima; da Exma. Sra. D. Guilhermina Falcão a Exma. esposa do Dr. Barbosa Lima; do Dr. Miguel Pernambuco ao Dr. Barbosa Lima, tornando saliente a sua correcta administração n'este Estado; do Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior ao Dr. Annibal em quem via o chefe do verdadeiro partido republicano de Pernambuco; do Dr. Annibal ao Dr. Miguel Pernambuco, louvando-o pela maneira correcta e leal com que tem auxiliado a administração do Estado; do Dr. Pernambuco á redacção da «Republica»; do commendador Rogoberto ao Dr. Julio de Mello, como um dos mais dedicados auxiliares da administração do Dr. Barbosa Lima; do Dr. Lourenço Cavalcante ao Dr. Miguel Pernambuco, agradecendo em nome da Republica, e assegurando-lhe que nada o demoveria do firme proposito em que estava de auxiliar a benefica e moralisada administração de S. Exc. o Dr. Barbosa Lima; do Dr. Maximiano Duarte ao Dr. Annibal Falcão, pelo seu regresso ao seio de seu torrão natal e de sua familia; do Dr. Ferreira Lima ao major Paes Barretto, commandante do corpo de policia, pela lealdade com que tem auxiliado a administração do Dr. Barbosa Lima; do major Paes Barretto ao Dr. Barbosa Lima e ao seu digno secretario, por ser este um complemento de sua benemerita administração; do Dr. Affonso ao coronel Cintra; do Dr. Pina ao governador; do Sr. Alfredo Falcão á parte bôa e sã das classes armadas, representada na pessôa do tenente Florencio de Carvalho; do Dr. Pereira do Carmo aos Drs. governador do Estado, Annibal Falcão e Joaquim Pernambuco; do academico Severino Barbosa a Alfredo Falcão; de Alfredo Falcão ao seu amigo coronel Napoleão Duarte (ausente); do Dr. Ferreira Lima aos dois dignos representantes da imprensa Alfredo Falcão e Lourenço Cavalcante; do Dr. Lourenço Cavalcante ao commercio, representado em um dos seus mais conspicuos e intelligentes membros o Sr. Antonio Carlos; do Sr. Arthur Machado ao governador; do capitão Ottoni ao mesmo; do Sr. Macedo Cavalcante ao mesmo; de Alfredo Falcão á agricultura, representada na pessôa do coronel Galvão; do Sr. Arthur Espinca aos Srs. Alfredo Falcão e Lourenço Cavalcante, como sustentacu-

los da imprensa séria; do Dr. Lourenço ao Dr. Pereira do Carmo, do Dr. Julio de Mello ao Dr. Miguel Pernambuco como um caracter inquebrantavel e leal a toda prova; do major Pessôa, commandante da guarda local ao Dr. Annibal Falcão; do Dr. Miguel Pernambuco ao Dr. Fabio; do Dr. Julio de Mello ao governador do Estado, assegurando lhe toda a sua dedicação; finalmente, o brinde de honra foi erguido á Republica Brazileira pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, sendo enthusiasticamente applaudido.

Terminou assim a festa com a mesma cordial satisfação com que principiára.

Loteria do Ceará—Por carta que nos foi mostrada pelo Sr. João Joaquim da Costa Leite vimos que os tres primeiros premios da 2.ª loteria do Ceará, extrahida em 18 de Agosto de 1892, foram vendidos como segue:

O de n. 35.396, premiado com 50:000$000, foi vendido no kiosque Castello de Bronze, sito no largo da Sé n. 35, ao Sr. Angelo, cozinheiro da importante casa commercial desta praça Gonçalves de Castro & C.

O n. 34 320, premiado com 10:000$000, foi vendido pelos agentes de S. Paulo, os Srs. Dolivaes Nunes & C., e pago na agencia geral desta capital ao Sr. Antonio Julio da Costa.

O n. 26.955, premiado com 5:000$000, foi vendido pelo Sr. Manoel Antonio de Oliveira Cunha na cidade de Campos.

Incendio—Hontem pelas 6 1/2 horas da tarde manifestou-se incendio na casa de residencia do cidadão Alfredo Gybson, á rua da Aurora.

A Companhia de Bombeiros, com a celeridade que lhe é peculiar, compareceu ao local e poude extinguir, sem maior prejuizo para aquelle cidadão, o incendio.

O panico, porém, foi enorme no seio da familia all residente.

Bilhetes do Ypiranga—Recebem-se bilhetes desta loteria em troca dos do Ceará, sem desconto algum; na Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

Missas em suffragio — Realisaram-se hontem, na matriz da Boa-Vista, as missas mandadas celebrar pela alma do desembargador Manoel Coelho Cintra, fallecido na cidade do Aracaty, no Ceará.

Crescido numero de amigos assistiram n'as.

Caruaru'—Dessa cidade escreve-nos em data de 11 do corrente:

« Hontem ao meio dia teve lugar nesta cidade, a posse da nova intendencia.

Crescido numero de cidadãos e pessoas gradas occupava o paço municipal, onde tambem se achava a banda marcial regida pelo mestre alferes Cesario de Lima, executando lindas peças.

Depois da posse o digno presidente da intendencia, conego Antonio Freire de Carvalho, vigario desta freguezia, em uma brilhante allocução, salientou a criteriosa administração do Exm. governador do Estado, sendo muito applaudido. Além do que foi levantado ao Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima foram erguidos ainda outros vivas e todos enthusiasticamente correspondidos pelo auditorio ao som do hymno Nacional, subindo o ar innumeros foguetes.

Concluido o acto, os demais intendentes e pessoas presentes, incorporados, tendo a frente a banda marcial, acompanharam o digno presidente a casa de sua residencia, onde foram ainda erguidos diversos vivas.

No mesmo dia o presidente da intendencia municipal, de accordo com a lei eleitoral de 9 de Janeiro deste anno e portaria do Exm. governador do Estado de 3 do fluente mez, dividio as secções eleitoraes, designou os edificios onde as mesas devem funccionar e organisou as mesmas para a eleição municipal, que deverá ter lugar a 30 do corrente, pelo modo seguinte:

1.ª secção—salão do Club Litterario: presidente commendador Manoel Rodrigues Porto. Mesarios: major Aurelio Florencio da Silva Limeira, capitães João Nunes de Oliveira e Vicente Ferrer de Albuquerque, alferes José Antonio da Silva Zira.

Supplentes: alferes João Paulo Correia e Sá e João Leão de Carvalho Patriota.

2.ª secção—Paço da Intendencia: presidente major João Salvador dos Santos. Mesarios: professor Vicente da Silva Monteiro e capitão Syndronio Pio da Silveira Vidal, João da Costa Pinheiro e Lauriano José de Carvalho.

Supplentes: tenente Manoel Gomes de Andrade Taboza e Francisco Avelino Florencio.

3.ª secção—Districto de S. Caetano da Raposa, sala da escola publica do sexo masculino no povoado. Presidente major João Ferreira de Mello Lyra. Mesarios: major Luciano José de Nogueira Mello, tenente Florencio Alves Moreira Jordão, Manoel Francisco dos Santos e João Santino de Azevedo Lyra. Supplentes: Manoel Florencio da Costa e Pedro Manoel da Paixão.

4.ª secção—Districto Tacaité, casa do capitão Octaviano de Araujo Albuquerque. Presidente Octaviano de Araujo Albuquerque. Mesarios: alferes Luiz Francisco Alves Maciel, Luciano da Cruz Cordeiro, Manoel Bezerra da Silva e José Ferreira da Silva. Supplentes: Manoel Eliréo da Silva e Augusto Barbosa Maciel.

5.ª secção—Carapotós, casa de residencia do tenente coronel Rufino Demetrio da Paixão e Silva, no povoado. Presidente tenente coronel Rufino Demetrio da Paixão e Silva. Mesarios: capitão José Florencio da Silva, Carlos Augusto de Oliveira, João Izidoro de Lima e João Joviniano Correia de Carvalho. Supplentes: João Baptista Pereira e Pedro Rodrigues da Fonseca.

6.ª secção—Carapatós, sala da escola publica do sexo masculino no povoado. Presidente capitão Manoel Emigdio da Silva Limeira. Mesarios: capitão Venustiano Correia da Silva, Antonio Cordeiro Missena, José Manoel de Souza e João Alves Florencio. Supplentes: Antonio Florencio do Nascimento e José Antonio da Silva.

Ficando assim organisada as secções d'este municipio, o presidente da Intendencia mandou affixar os competentes editaes para conhecimento dos interessados.

Terminação de prazo—No sabbado proximo, 17 do corrente, finde o prazo concedido aos contribuintes dos impostos de repartição 120 rs., 2$500 e 1 % relativos ao 1º semestre do exercicio corrente 1892, afim de pagarem seus debitos independentes de multa, conforme o aviso da Recebedoria publicado em outra parte desta folha.

Os Srs. interessados que fiquem de sobre aviso para não incorrerem em multa.

Club Philarmonico Cabense—Funccionou no dia 4 do corrente essa sociedade musical; e procedendo a eleição da directoria, ficou esta assim composta:

Presidente—José Eduardo dos Passos.
Secretarios—João Silvino Cavalcante de Albuquerque e Manoel Soares de Almeida.
Orador—Sebastião Bandão.
Thesoureiro—Luiz de França Hollanda Chacon.
Fiscal—Manoel Ignacio de Souto.

Instituto Litterario Olindense — Devem na segunda-feira proxima começar a funccionar as aulas de portuguez, francez, latim e inglez, instituidas por aquella sociedade.

São professores dessas cadeiras os cidadãos Valdivino Wanderley, de portuguez, que dará aula as quartas-feiras e aos sabbados, das 6 ás 7 horas da noite; Salvio Gonzaga, de latim e inglez, ás segundas e quintas: das 6 ás 7 e das 7 ás 8 da noite.

E' de esperar que sendo essas aulas gratuitas os pais de familia olindenses, cujos recursos pecuniarios não permittam mandar seus filhos aprender além das primeiras lettras das escolas publicas aproveitem a boa vontade do Instituto Olindense, matriculando seus filhos nas aulas que esta sociedade pretende manter patrioticamente.

Tribunal do Jury do Recife—Foi hontem submettido a julgamento neste Tribunal o réo Theodoro Minervino Freire Pitombo, accusado de haver exercido a profissão de medico operador sem estar habilitado legalmente, e pronunciado no art. 156 do Codigo Criminal.

A's 11 horas, presentes 28 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 4º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o 1º promotor publico Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.

Funccionaram no conselho de sentença os jurados seguintes:

José Thomaz Cavalcante Pessoa.
João Capistrano Ribeiro de Souza.
Leovigildo Samuel da Silva Costa.
Cyro Pedrosa.
Francisco de Paula Vieira.
Anchises Accioly.
Manoel Affonso de Castro Nunes.
Antero Campello Wanderley.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, em face da decisão do conselho de sentença que responden negativamente ao primeiro quesito o Dr. juiz de direito declarou prejudicados os demais quesitos propostos ao mesmo conselho e absolveu o réo, que foi posto em liberdade.

Terminou o julgamento a 1 hora da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo Antonio Barbosa Dias do Nascimento.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 5 e capa.

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Monteiro.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 5.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 12 de Setembro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º2	761m,05	17,83	83
9 »	24,º4	761m,68	17,96	77
12 »	25,º1	760m,87	18,27	77
3 t.	24,º8	760m,21	16,87	72
6 »	24,º6	761m,20	17,96	77

Temperatura minima 21º,75.
Temperatura maxima 25º,75.
Evaporação em 24 horas ao sol ..... á sombra 2m,6
Chuva 17 m|m.

Direcção do vento SW de meia noite até 0 h. e 40 m. da manhã; W até 1 h. e 19; SW até 1 h. e 37 m.; WSW até 2 h. e 22 m.; W até 2 h. 47 m.; S e SSE alternados até 3 h. e 07 m.; S até 3 h. e 45 m.; E até 4 h. e 46 m.; SE com interrupções de SSE até 7 h., ESE com interrupções de SE, SSE e E até 10 h. e 58 m.; SE com interrupções de SSE e ESE até 4 h. e 51 m. da tarde; SSE e S alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 7m,45 por segundo.
Nebulosidade média 0,80.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	12 de Setembro	2—23 da t.	0m74
P. M.	12 de »	8—55 da t.	1m97
B. M.	13 de »	3—22 da m.	0m74

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, junto a Associação Commercial, de pranchões de louro e amarello.

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua Visconde de Pelotas n. 29, de moveis, piano, espelhos, vidros, louças, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem da Alfandega, de cebollas avariadas em caixas.

Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, nos Coelhos, de predios e terrenos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de dividas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Visconde de Goyanna n. 4, de moveis, piano, espelhos, louças, vidros e trem de cosinha.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, no cemiterio publico, pela alma de D. Maria Thereza de Albuquerque Maranhão; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de João Antonio Siqueira.

Amanhã:

A's 7 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas e ás 8 horas, na capella de Caxangá, pela alma de Francisco José da Silva Braga.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «S. Salvador»:

Josepha E. Pinto Ozorio e 1 criada, Alfred Thonet e 1 criado, Marcos Larisson, Antonio G. Fontes, Dr. José Antonio de Luna Freire, Delmiro Gouveia, sua senhora e 1 criado, Dr. Antonio de Azevedo Filho, 1 cadete, 2 praças e 1 desertor, Jesuino Moura, Dr. Innojoza Varejão, sua senhora e 2 filhos, Aron Cahn, sua senhora e 1 filho.

— Sahidos para o norte no vapor naciona «Espirito Santo»:

Pedro Gustavo Prazeres, João José Fernandes, Maria Teixeira e 2 filhos, Francisco Paiva Pessoa da Costa, Innocencio Leite Ferreira, Dr. Euclides Barrozo, Luiz Erhardt e sua senhora, Emiliano Alfredo de Araujo, Domingos Accioli, Juliana Conceição, Romana Freire, Maria M. Avellar Rocha e 1 menor, Joventino Marinho e sua senhora, tenente Francisco Malhão Pereira da Costa, alferes Luiz Bezerra dos Santos, sua senhoa, 4 filhos e 1 criado, Dr. Olympio Rocha, Manoel Avellar, Henrique Gabriel, Jovino Paes Barreto, Dr. Thomaz Aquino Mindello, José Luiz do Rego Luna, Marcella Moura Carvalho, Lucio Ramalho Freitas, Joaquim José do Nascimento, Maria Francisca Prazeres e 1 filha, A. O. de Lima Rodrigues, Martinho Luna Alencar Joanna Barboza Cordeiro.

— Sahidos para a europa no vapor inglez «Thames»:

Antonio Loureiro, sua senhora, 5 filhos, sua sogra e 1 criada, J. W. Hall, A. R. Valente, Matheus Brown, Julius Natestad, Jacob Peterson.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Una»:

João B. de Moraes, Maria Marques, Joaquim dos Santos Lima, João R. Lima, Antonio C. Albuquerque, Joanna S. Miranda, Pedro Sicupira, Eduardo Santos, Rita M. da Silva, Miguel José Meira, José Dubeaux e 1 filha, Melchisedek F. Lima, Carl O. Laurentsen, F. J. Varejão e sua senhora.

— Chegados do norte no vapor nacional «Beberibe»:

Dr. Epiphanio Sampaio, Eduardo Miranda, Rita Coelho Cintra, Emilia da Veiga Pessoa, irmães e 1 criada, Manoel Joaquim Costa, Nicotão Diomily, João Sabino Antunes, José Marcelino, C. S. Kierman, James Rilley, James Donald, Eduardo Coster, Manoel B. de Souza, Horacio B. P. Cavalcante, José Antonio da Silva, Johan Jorgensen, A. Salunisen, 8 tripolantes, João Moura e sua senhora, José Joaquim de Freitas, F. A. Teixeira, José Barros, Maria P. da Conceição, Augusto Serrano, sua senhora e 1 criada.

Loteria do Estado de Minas-Geraes—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 3ª serie da 9ª loteria do Estado de Minas-Geraes, extrahida em 13 de Setembro de 1892:

1931	36:000$000
7511	1:500$000
7923	750$000
2958	300$000
6601	300$000
306	150$000
1622	150$000
3889	150$000
4539	150$000
5781	150$000
6630	150$000
9208	150$000
9511	150$000
9680	150$000

Approximações

1930	240$000
1932	240$000
7510	90$000
7512	90$000
7922	45$000
7924	45$000

Estão premiados com 75$000 os seguintes numeros:

1932	1933	1934
1935	1936	1937
1938	1939	1940

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

7512	7513	7514
7515	7516	7517
7518	7519	7520

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

7921	7922	7924
7925	7926	7927
7928	7929	7930

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 15$000.

A seguinte loteria correrá no dia 20 de Setembro, com o mesmo plano.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1892.

Existiam 344, entraram 8, sahiram 10—existem 342

A saber:

Nacionaes 307, mulheres 5 estrangeiros 30. —Total 342.
Arraçados 312.
Bons 291.
Doentes 17.
Loucos 3
Louca 1.
—Total 312.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Galdino David dos Anjos.
José Luiz de França.

Tiveram alta:
José Gomes Barbosa dos Santos.
João Francisco Carneiro.
Mauricio José de Sant'Anna.
Manoel Francisco da Silva.

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 4ª parte da 9ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 20 do Setembro terça feira.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 17 de Setembro (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 2.ª serie da 55.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 120:000$000, será extrahida no dia 17 de Setembro (sabbado).

Loteria do Estado do Maranhão—A 2.ª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 14 de Setembro (quarta-feira).

Loteria do Estado do Ceará — A 3ª parte da 3ª loteria do estado do Ceará, com o premio grande de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 20 de Setembro (terça-feira).

Loteria de Minas Geraes—Foi vendido pela Casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite o n. 1931 desta loteria com a sorte de 36:000$000 e bem assim toda a dezena.

Cemiterio publico—Obituario do dia 12 de Setembro de 1892

Octaviano Ferreira Martins Ribeiro, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, epilepsia.

Rotilio Silvano de Mello, Pernambuco, 27 annos, solteiro, S. José, syphilis.

Maria, Pernambuco, 14 annos, Boa-Vista, bronchite.

Amaro Candido Praxedes Nogueira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Amelia Francisca Correia, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista, carcimonia.

Luiz Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, hermiplegia.

Severiano Evangelista, Pernambuco, 30 annos, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

FINANÇAS

Encampação das notas bancarias

« Até hoje o governo do Brazil tem vivido nas mais extravagantes chimeras. »

L. Beaulieu.

Una voce, todos os homens, que se occupam do estudo das finanças publicas, condemnam o procedimento do governo brasileiro na administração de suas finanças.

E os erros, que depois do 15 de Novembro de 1889 tem, nesta parte, attingido o derradeiro coefficiente, já vem vindo dos tempos da monarchia, força é confessal-o.

O reinado de D. Pedro II nos deixou uma divida de um bilhão de contos!

A Republica, ao principio, na impossibilidade de contrahir emprestimos, e para satisfazer despezas que dobraram pés com cabeça, alargou a esphera do papel inconversivel, e approximou da beira de um precipicio as suas finanças.

Para isto, a Republica encontrou um homem de elevadissimo talento, mas inexperiente e propenso a admittir, como verdades, as phantasias de seu espirito.

Esse homem, esse estadista, esse funccionario fatal, é o Sr. Ruy Barbosa.

A sua carreira politica tem sido a defeza de todas as exquisitices.

Bem se podera chrismal-o—o D. Quixote do paradoxo.

Nos Estados-Unidos, na Inglaterra, na França, na Allemanha, em toda a Europa, excepto em Portugal e Turquia, um homem utopista, do quilate do Sr. Ruy Barbosa, nunca seria ministro de pasta nenhuma, e menos da Fazenda.

Só no Japão, em Portugal, no Brazil, e mais dous paizes, elle poderia occupar um tão alto posto.

O resultado de sua direcção, na pasta da Fazenda, é o mal estar de todos os brazileiros, é o descalabro das finanças nacionaes.

Elle, com o requisito que lhe dão os dotes brilhantes de sua mentalidade mascula, acrysoliou os males que derramou por todo o paiz, fazendo-nos, podemos dizer, não adiantar e prosperar, como elle o suppunha, sim retrogradar.

Desde a baixa desgraçada do cambio, até os elevadissimos preços de todos os generos necessarios a vida; desde as difficuldades de immigração de capitaes estrangeiros até os incompraveis, por seus grandes custos, maquinismos necessarios a industria, á agricultura, tudo elle fez para pôr um prego na prosperidade nacional!

Elle fez tudo isto com a consciencia clarividente de que lançava as bases do futuro engrandecimento de sua patria!

Elle fez tudo isto, certo do maná que fazia descer do céo, e do Eldorado a que, dentro em pouco, iam se converter as terras da Santa Cruz.

Com a organisação do Banco dos Estados Unidos do Brasil, elle, o espirito magico e fecundo, concebeu até o plano do Brazil pagar a sua divida com papel estampado, resando os dizeres de notas bancarias!

Nem a republica de Platão, nem a *Atlantitica* de Bacon, nem a cidade do *Sol* de Campanella, nem a *Oeenna* d'Harrington, nem a republica das *Savarambas*, nem os *Phalansterios* de Fourier, e outras utopias, teriam comparação com os caudaes de felicidade, sonhadas pelo cerebro doentio daquelle illustre brasileiro.

Lamenta Brazil a tua nefanda sorte!

O principe das intelligencias brazileiras, eil-o erguido ao capitolio do senado!

E' uma especie do *morituri* dos antigos romanos.

A opinião publica, neste paiz, ainda ha de caminhar muito para ser opinião publica, a *queen* dos inglezes.

*

E é porque o Brazil teve a infelicidade de topar, em seu governo, com um homem que nunca devera ter sahido de seu escriptorio de advogado ou de seu gabinete de jornalista, que nossas finanças são qualificadas de avariadas pelos competentes.

A republica, Argentina e a Brazileira, constituem a dualidade do pessimismo financeiro americano.

Como em Portugal, o ouro destes dous paizes, (transferido para nações melhor governadas do que elles, ou guardado como reserva, ou constituindo materia de commercio, o ouro amoedado, dizemos, sahio da circulação).

De cá sahio por obra e graça do Sr. Dr. Ruy Barbosa.

E não é sómente o ouro amoedado que sahe.

Sahem os ouros velhos, as reservas dos pobres. E' o exodo da riqueza publica e particular, em busca de outras plagas!

E' o *capital* do pobre que desapparece, e que, no dia aziago, lhe faltará para o *Monte de Soccorro.*

A Bahia tem muita razão em reeleger o Sr. Dr Ruy Barbosa.

E' o *morituri* dos antigos romanos, que evolúe e que se repete.

Foi-se o ouro, base de um bom systema financeiro, e ficaram-nos, em seu lugar, as *borboletas*—banknotas.

Semimortas, é preciso que tenham sepultura.

Se a terra, que tudo consume, não as cobrir, a peste, a peste da liquidação, do aniquilamento, virá para decomposição cadaverica das *borboletas*.

Salus populus est suprema lex.

*

O papel do governo, nesta emergencia, é, principalmente, o de um coveiro.

Enterre as malditas *borboletas*; encampe as notas.

Não entrando, agora, na apreciação dos differentes alvitres de encampação, devemos consideral-a em seus grandes effeitos sobre a alça do cambio, sobre a baixa dos preços, e allivio dos juros no serviço da divida publica externa.

Calculando 260 a 300 mil contos de bilhetes bancarios, inconversiveis, pela sua retirada, ficaremos reduzidos a 160 mil contos de papel moeda.

D'aqui a sua valorisação, e consequente baixa de todos os preços: baixa inda determinada pela alça do cambio, em relação ás mercadorias estrangeiras importadas.

D'aqui a volta das moedas de troco—nickel, cobre, que tambem vão a desapparecer, inteiramente, d'entre nós; pois que, como muito bem diz Jevons, tratando da lei de Gresham: *nothing but paper is soon to be found in circulation.*

E o governo que, actualmente paga £ 1:483.303 de juros a Inglaterra, ou 32.632.666$000 (£ 22$000), ficará pagando, ao cambio de 22, ou 10$000 por £, 14.483:303$000, isto é, menos...... 18.139.303$000.

Accresce que a alça do cambio augmentará a importação, e portanto os rendimentos aduaneiros.

Com a alça do cambio um grande numero de emprezas, paralysadas, a espera della para a introducção de maquinismos, mandal-os-ha vir.

Outras, em via de naufragio pela necessidade do emprego de grandes capitaes para compra desses maquinismos, reanimar-se-hão, e poderão desenvolver-se com lucros futuros para seus accionistas.

E' verdade que o governo terá que custear os juros e amortisação das apolices, emittidas para a encampação; mas para isto estará preparado, ainda com saldo, pela reducção do serviço da divida externa.

*

Sem duvida, que a encampação não nos trará de chofre o *Eldorado*, nem, mesmo o cambio par de 27 d.

Quod initium viciosum est, id per longum tractus temporis convalescere non potest.

Fez-se do regimen do papel bancario inconversivel um prolongamento do regimen do papel moeda, hydra de Lerne, cujas cabeças, cortadas umas, rebentam outras; porém matal-as-hão patrioticos governos, como o fizeram os da Italia, Austria e Estados-Unidos.

Este cambio par não pode resultar senão da equação I=E, ou equilibrio do que entra e sahe, em mercadorias, em dinheiro, compromissos ou coisas que os valham.

Um paiz novo, como o Brazil, em que se demandam capitaes aos inglezes, aos francezes, aos allemães; em que as industrias estão reclamando, constantemente, maquinismos novos e aperfeiçoados, lutará ainda, muitos annos, para conseguir igualdade na balança dos compromissos internacionaes.

Mas, o paiz ir-se-ha emancipando, por este lado, pouco e pouco, e, talvez, mais depressa do que pode-se suppor.

Isto acontecerá, sobretudo, se o governo fizer um grande corte nas despezas publicas que a republica augmentou 50 % mais.

Em quasi todas as pastas, as despezas progrediram immensamente.

O primeiro gabinete republicano, arrastado pelo Sr. Ruy Barbosa, fez custar a republica ao Brazil tanto, quasi quanto, a guerra do Paraguay!

Este ex-ministro da fazenda achava, até, que todos os sacrificios a impor a nação, eram poucos, em—vista de não se ter despendido nem vintem com a passagem do regimen monarchico para o republicano.

A republica, no entender delle, era uma cousa excellente, que valia apenas, as miserias e as suas *borboletas* bancarias.

Mais um ministro deste jaez, e a republica estará irremediavelmente perdida.

Belizario.

JURISPRUDENCIA

Superior Tribunal de Justiça

Vai ser submettido ao vosso julgamento, Meritissimo Tribunal, um aggravo que interpuz contra a Companhia Recifense de Panificação.

Credor de um fica de 2:000$000 pela venda que lhe fiz de minha padaria e que ella não quer pagar, com titulo de divida vencida certa e liquida requeri ao juiz do commercio a liquidação forçada de minha devedora.

E tendo exhibido esse titulo protestado, por conseguinte provado plenamente a cessação de pagamento conforme a lei das fallencias, applicavel ás sociedades anonymas na parte civil, requeri ao juiz que, em tal caso, houvesse de dispensar a justificação.

O juiz fez subir á conclusão a minha petição e, sem dizer si era ou não precisa a peça da justificação, atacou-me um indifferimento, cousa notavel, pelo facto mesmo da falta da justificação!

« A' vista da petição e documentos *por um ou mais credores*, diz o Reg. n. 434 de 4 de Julho de 1891 art. 169: o juiz do commercio depois de proceder as diligencias necessarias, dará a sua sentença.»

Comigo não se procedeu assim.

Fui fallar em se dar por supprida a tal justificação em vista do protesto do titulo e levei tiro á queima-roupa pela falta da dita; nem mais diligencia nem mais nada.

O caso, Meritissimo Tribunal, está em não sei quantos gráos centigrados acima de damno irreparavel, é uma formal denegação de justiça.

E note-se, a falta da justificação, si tal falta havia, era apenas, quando muito, um motivo de nullidade; mas sabida a mão, o juiz do commercio disparou em julgar do meu direito e da causa, dando estas razões no seu despacho sentença:

1.ª Que era preciso que o credor juntasse mais de um titulo de divida para poder requerer a liquidação forçada.

Está redondamente enganado o juiz do commercio, não ha tal. A lei falla de um ou mais credores.

A intenção da lei é de rigor para com as sociedades anonymas porque ellas repousam no credito publico.

Trata se de cessação de pagamento e não de insolvabilidade, e quer n'um quer n'outro caso dá-se a liquidação forçada.

A emenda á lei pelo juiz do commercio de mais de um titulo restringe a garantia concedida a *um* ou mais credores, e dá no absurdo de que a tenha um credor de cem mil reis em dous titulos e não o de um titulo, mas credor de cem contos de reis!

2.º fundamento do despacho sentença:

Que um fica de quantia certa e á ordem não é uma divida certa e liquida (?) —porque ha protesto ou acção de ajuste de contas do devedor contra o credor...

Esta doutrina é nova e revolucionaria —o que é então um titulo de divida certa e liquida?...

3.º fundamento:

Diz o juiz do commercio que—cessação de pagamento só para fallencia se prova plenamente mediante o protesto do titulo; para a liquidação forçada o caso diversifica, a prova é a justificação.

Ora o mesmo facto juridico, que diz a lei, por disposição geral, reveste-se de certeza plena n'um caso, não apparecer assim no outro!... Qual si a verdade fosse como quem anda óra de redingote ora de dominó...—E o que é a liquidação forçada senão uma fallencia civil?

O aggravo vérsa sobre duas questões de damno irreparavel: uma a do despacho abrupto pondo fim á causa sem dar mais aquella palha; outra a de estar plena e cumpridamente provada a cessação de pagamento para se declarar a liquidação forçada nos termos da lei e dar se lugar á defesa. O recurso nesta parte funda-se na interpretação do damno irreparavel dada pelo art. 3.º do decreto n. 1368 de 18 de Abril de 1854, interpretação comprehensiva da hypothese como já decidio a côrte de appellação do Rio, na questão do Banco Meridional.

Peço justiça ao Superior Tribunal.

E' da essencia da instituição das sociedades anonymas que ellas nem a um só compromisso certo e liquido faltem, pois toda questão de credito para ellas a lei quer que seja—questão de vida ou de morte.

Recife, 14 de Setembro de 1892.

Jean Meier.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE SETEMBRO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Pacientes:

João Augusto de Mello.—Mandou-se ouvir o subdelegado da Bôa-Viagem e o juiz de direito de Goyanna.

José de Oliveira Guedes.—Mandou-se ouvir o subdelegado de Santo Antonio e o juiz de direito do 2.º districto.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Cosme José Damião.—Relator o Dr. Francisco Luiz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Quipapá—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Camillo da Silva.—Relator o Dr. Francisco Luiz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

Do Catolé da Rocha—Appellante Justino José Ferreira Nobre, appellado Alvaro José de Assis.—Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves.—Negou-se provimento a appellação, unanimemente por se julgar prescripto o crime.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Urcino Teixeira de Barros appellado Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.—Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves.—Revisores os Drs. Pires Gonçalves e Francisco Luiz.—Reformou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral appellada D. Amelia do Rego Barros.—Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves.—Revisores os Drs. Pires Gonçalves e Francisco Luiz.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Dr. Francisco Luiz ao Dr. Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De Igarassú—Appellante José Francisco Barbosa, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellante Miguel Soares de Lemos, appellada a justiça.

Do Dr. Costa Ribeiro ao Dr. Ribeiro Vianna:

Appellação crime

Do Pombal—Appellante Rufino Gouveia Muniz, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Antonio Carlos Borromêo e outro, appellada D. Josepha Ayres de Almeida.

Do Dr. Ribeiro Vianna ao Dr. Galvão:

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante Dr. Miguel Felippe de Souza Leão e outros, appellados os mesmos.

Da Victoria—Appellante Ignacio Bezerra de Sobral, appellada a justiça.

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado José Pereira de Araujo.

De Mamanguape—Appellante Antonio Paulino Borges, appellada a justiça.

Appellação civel

Da Escada—Appellantes os menores, Julio, Leopoldina, Maria e outros, appellados Guerra Fernandes & C.

DILIGENCIA

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Margarida Rosa Ferreira, appellados José da Cruz Freitas e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

De Guarabira—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião Dias de Araujo.

Ao Dr. Pires Gonçalves:

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorrido Lucas Evangelista da Costa.

Ao Dr. Francisco Luiz:

De S. Bento—Recorrente o juiz, recorrido Joaquim Firmo da Silva Vianna.

Ao Dr. Costa Ribeiro:

De Amaragy—Recorrente o juizo, recorrido o Conselho Municipal de Amaragy.

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

De Timbaúba—Recorrente o juiz, recorrido Manoel Vicente Ferreira.

Aggravos de petição

Ao Dr. Francisco Luiz:

Do Recife—Aggravante Manoel Carolino de Vasconcellos Lins, aggravados Alfredo Almeida & C.

Ao Dr. Costa Ribeiro:

De Jaboatão—Aggravante Machado Lopes, aggravados a viuva Martins Irmão & C.

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

Do Recife—Aggravante Bernardino Gomes de Carvalho, aggravado José Lopes Machado.

Aggravo de instrumento

Ao Dr. Galvão:

De Ipojuca—Aggravante Maria Francisca da Conceição, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

De Bom Jardim—Appellante João José Barbosa, appellada a justiça.

Ao Dr. Galvão:

Do Triumpho—Appellante o promotor publico, appellado Lucio Avelino de Magalhães.

Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

Do Pombal—Appellante o promotor publico, appellado Pedro José Barbosa.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

1º pareo—18 de Setembro, 800 metros.—Bem comtigo, Blaston, Mator, Solimões, Ol-dBook, Tejó e Gedeão.

—

2º pareo—Velocidade; 800 metros.—Petropoles 2º, Vermouth, Dois-comtigo, Dublim, Ali, Vingador, Pirata e Talicier.

—

3º pareo—Grande Premio Animação—1100 metros.—Nictheroy, Boccacio, Rio Grande, Fontable, Matapan, Yambo, Talicier e Camponez.

—

4º pareo—Grande Premio—Estado de Pernambuco—1508 metros—Maurity, Piramou, Directora, Mouro e Cyclone.

—

6º pareo—Grande Premio Trilhos Urbanos—1800 metros—Danubio, D. Affonso, Atlante, Niniche e Veloz.

—

7 pareo—Derby Club—850 metros.—Turco, Berlim, Vivaz, Gallet, Ally, Tatipher, Patchouly.

—

8º pareo—Colosso, Malange, Phariseu e Uberio.

*

Multas

A directoria do Prado Pernambucano resolveu multar em 100$000 cada um, os jockeys José Marcelino e David Blake, de accordo com o art. 48 do Codigo de Corridas, em que incorreram na corrida ultima do prado do Lucca.

Liverpool Club

No dia 23 de Julho proximo passado, disputou-se, na cidade ingleza que lhe empresta o nome este premio classico.

Como se sabe esta grande prova é para a distancia de 2 200 metros, com o premio equivalente a 27:000$, ao cambio actual.

Nunthorpe, o vencedor, por Speculum ou Cimbalo e Martilda, foi o vencedor.

Tal confiança merecia este animal, um belo baio, a seu proprietario, o coronel North, que elle não teve duvidas, por occasião de um meeting, dias antes da carreira, em aconselhar ao numeroso auditorio que tomasse o cavallo francamente para o primeiro lugar.

A luta foi commovente.

Cerca de 1.900 metros depois do ponto da partida, Nunthorpe e Windgall alcançaram Clarence, que puxava a carreira, e os tres, palmo a palmo, disputaram a carreira, onde o representante da coudelaria do coronel North venceu por cabeça.

Clarence e Windgall fizeram «dead heat» para o segundo lugar.

Enniskillen chegou logo após a tres quartos de corpo de distancia.

Chesterfield, Saint Cyr, Coromandel, Alice e Lady Roseberry foram os ultimos, na ordem em que os damos.

Nunthorpe foi o grande favorito e tem 6 annos de idade; Windgall, propriedade do barão Hirsch, esteve inscripto no grande premio de Paris.

A carreira foi feita em 148 3/5 segundos.

David Blake

A proposito da multa que foi infligida a esse jockey pela directoria do Prado Pernambucano, o estimavel Sr. Permann dirigio-nos estas linhas:

Sou forçado a vir a imprensa protestar contra a multa imposta pela directoria do Prado Pernambucano na corrida de 4 de Setembro ao meu jockey David Blake, quando corria o animal Sans Souci, no grande premio.

O artigo 48 em que se firma aquelle acto, si não me engano, diz:

« Se durante a corrida qualquer jockey fizer o seu animal esbarrar em outro, apertal-o, atravessar se-lhe na frente ou por qualquer meio embaraçar-lhe a corrida, será aquelle animal declarado distanciado, e o seu jockey multado em 100$ a 500$000, ou despenso pelo tempo que a directorio determinar. »

Qual foi o animal que Sans Sousi atropellou? Não se sabe, nem se poderá indicar.

Appello para todos os que assistiram a corrida.

Outras considerações faz ainda o Sr. Permann em seu escripto, mas nos permittirá que deixemos de incluil-as nesta secção, por excederem de sua norma.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mr. & Mrs. Ernest Williams
At Home
THURSDAY FRIDAY & SATURDAY
15th. 16th. & 17th. Setember

Ao publico e ao corpo commercial deste estado

O abaixo assignado faz publico pelo presente, que em data de 18 do mez proximo preterito apresentou a registro na Meretissima Junta Commercial desta capital a marca infra descripta, adoptada para servir de envolucro aos pacotes contendo fumo — Hygienico Alcatrão do qual é neste estado o unico preparador.

Eis a descripção da marca:

Em papel de linho branco um quadrilatero regular, cujos lados são formados por linhas encarnadas tendo no lado superior, uma margem branca formada por duas estreitas linhas onde se lê em lettras encarnadas: Casa fundada em 5 de Dezembro de 1890, abaixo em lettras de typo maior e de côr preta; fumo hygienico alcatrão, e em typo menor e de cor encarnada o seguinte: preparado com alcatrão da Noruega purificado segundo os melhores processos scie
combate as mole
go e garganta,

e embora não seja usado como remedio é sempre um preservativo util á saúde; por ultimo em lettras maiores e de cor preta lê-se: excellente qualidade, tendo após esta ultima palavra uma pequena palma de fumo; esta descripção é da parte posterior do envolucro.

Face lateral esquerda: Um quadrilatero menor de forma irregular formado por linhas encarnadas tendo um dos lados tarjado da mesma côr vendo-se no centro uma pequena estrella branca e nos angulos o monogramma do proprietario formado pelas lettras J. J. D. (de cor branca) abaixo desta tarja em letras de cor preta: Joaquim José Duarte e depois—44 Rua do Bom Jesus 44.

Parte anterior. Um quadrilatero regular cujos lados são formados por linhas encarnadas tendo no centro um elypse preto com uma fina orla encarnada onde se vê lithographado o retrato do proprietario circumdado por dois ramos encarnados de fumo, abaixo deste retrato em campo lê-se em lettras de cor preta, fumo hygienico alcatrão—Joaquim José Duarte.

Na parte superior do retrato vê se em campo encarnado uma cinta branca curvamente disposta dentro da qual se vê em lettras encarnadas: Tabacaria Duas Americas.

No alto do referido quadrilatero ha ainda uma vinheta onde se lê 200 réis em lettras brancas e as iniciae do proprietario em lettras pretas.

Na base existe outra vinheta onde se lê em lettras pretas dispostas em uma curva branca, Grammas e 50 em lettras brancas.

Na face lateral direito os dizeres, Grande Menufactura (em lettras pretas) de Fumo Pernambuco em lettras encarnadas.

Recife, 13 de Julho de 1892.

Joaquim José Duarte

—

Certifico que a presente marca foi apresenta nesta secretaria da Junta Commercial do Recife, pelas 2 horas da tarde de hoje 8 de Agosto de 1892.

Escrevi e assigno. Em fé de verdade.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

—

Certifico que foi registrada a presente marca, sob n. 5 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 18 do corrente mez. Pagou mil réis de um parecer e o sello do registro na importancia de 7$500 réis como consta da respectiva verba lançada no primeiro exemplar.

Escrevi e assigno nesta secretaria da Junta Commercial do Recife aos 24 de Agosto de 1892.

Em fé de verdade.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Recife, 14 de Setembro de 1892.
Joaquim José Duarte.

Loterias do Estado

Em artigo editorial em um jornal da manhã de 2 do corrente, a pretexto de defender-se os interesses da Santa Casa de Misericordia deste Estado, chamou-se a attenção do Exm. Sr. governador para o contracto de loterias feito a 5 de Março de 1890, como que insinuando a innovação do referido contracto, já requerida pelos Srs. José Gomes Ferreira Maia e José Eleutherio de Azevedo.

Opportuno é, portanto, tratarmos deste assumpto para que seja elle esclarecido de modo que o Exm. Sr. governador possa resolvel-o de accordo com os interesses da Santa Casa e do publico.

Desde o começo deste contracto foi elle transferido ou vendido pelos contractantes acima mencionados ao Sr. Sebastião Pinho, a cujo cargo esteve sempre a sua execução por intermedio do Sr. Bernardino Alheiro neste Estado.

Isto é facto publico e notorio, já por diversas vezes dito pela imprensa, e confirmado pelo requerimento que fizeram os contractantes ao governo deste Estado no tempo do Sr. Barão de Lucena para ser autorisada a referida transferencia. Autorisada esta e devendo pela lei do orçamento, então em vigor, ser pago o respectivo imposto de transferencia que importava em cerca de 12.000$000, aconteceu que foi ella feita particularmente, defraudando se assim os cofres do Estado da referida importancia. Assim esteve o contracto em execução até Fevereiro do corrente anno, quando a pretexto de impostos sobre premios e do sello exigido dos bilhetes, julgou se o cessionario, por intermedio do representante autorisado a suspender a extracção das loterias, apezar de terem feito o desconto do imposto sobre premios nas sortes que pagaram das loterias, que então se extrahiram, reconhecendo assim o referido imposto, que no entanto não foi recolhido aos cofres do Estado.

Para não se dizer que fallamos a esmo citamos, a sorte de 10:000$000 que coube ao bilhete n. 21525 da loteria extrahida a 9 de Janeiro, de que se fez o desconto do imposto sobre premios, não se sabendo o fim que teve o referido desconto.

Assim evidente se torna que toda essa questão de legalidade de impostos foi um mero pretexto para poder se conseguir contracto que fosse mais vantajoso ao *cessionario*, que como dissemos, já existia, ainda que officialmente no thesouro continuassem a figurar os contractantes acima mencionados.

O referido cessionario, que por occasião da transferencia, tomou a obrigação de fornecer gordas mensalidades não só aos contractantes como a um bando de individuos que a ellas se julgavam com direito por dizerem ter concorrido para a obtenção do referido contracto, dizemos, aproveitou se dessa occasião para conseguir um outro contracto que lhe desse mais margem afim de satisfazer as exigencias do referido bando.

Com effeito diversas tentativas foram feitas nesse sentido não só perante a junta governativa como perante o Congresso deste Estado, sendo frustrados os seus planos. Em virtude de tal resultado recorrem agora ao Exm. Sr governador do Estado, para ver se delle conseguem os seus fins, mas podem estar certos que S. Exc. informando-se do que a tal respeito tem havido e considerando que suspensão das loterias foi feita por livre arbitrio do cessionario, ha de proceder com justiça, mandando por em concorrencia o referido serviço de loterias, afim de que a Santa Casa possa ter dellas todo o beneficio, e não aconteça como actualmente que uma grande parte do que podia ser em proveito da mesma Santa Casa, é distribuido a titulo de gratificações a individuos que nem de longe se occupam da execução do contracto de loterias.

Convém ainda dizer que na lei do orçamento ultimo, que não foi sanccionada, já foi considerado caduco o contracto de loterias que se quer agora innovar. »

—

José Bernardo Galvão Alcoforado, seguindo hoje para o Rio pede desculpa aos seus amigos por não ter tido tempo de despedir se delles, offerecendo-lhes seu fraco prestimo.

Durante sua ausencia que será de pouco tempo, ficam encarregados de todos os negocios forenses á seu cargo o seu socio de escriptorio Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne e dos particulares seu irmão Adolpho Casimiro Guedes Alcoforado.

Recife, 14 de Setembro de 1892.

Eleição municipal

Approximando-se o dia em que o municipio do Recife, tem de eleger os membros para compor o Concelho Municipal, e por conseguinte a base para o engrandecimento e embelezamento, desta VENEZA, lembramos o nome do benemerito cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso, para o elevado cargo de Prefeito.

Com a eleição do illustre cidadão, o municipio só póde lucrar, já pela sua intelligencia, já pelo seu caracter nobre, já finalmente por ser justiceiro e amante do povo pernambucano.

Muitos eleitores.

Come se evita a dysinteria

Os mezes de verão são aquelles em que ha mais gente acommettida de desarranjos de estomago, de entranhas e as vezes mesmo de dysenteria.

Quando essas doenças se declaram o meio mais infallivel de cural-as dentro de pouco tempo, é tomar o carvão de Belloc, e se ellas não cessam, então chamar o medico.

O melhor de tudo é provenir esses desarranjos na saude, e cremos prestar um relevante serviço aos nossos leitores dizendo-lhes: Abstenham se de bebidas fermentadas, de fructas meias maduras, e caimem a sede bebendo agua feita de alcatrão de Guyot, producto este que está ao alcance de todas as bolsas, pois com um vidro só de alcatrão de Guyot pode-se fazer dose garrafas de litro de bebida.

Cumpre considerar como falsificação ou imitação fraudulenta os vidros de Alcatrão de Guyot que não tiverem o endereço, 19 rua Jacob, Paris.

Ao eleitorado do municipio do Recife

Apresentamos ao corpo eleitoral deste municipio o nome do Dr. Manoel Pinto Damaso, para prefeito.

Cidadão illustrado, que já dirigio uma vez, na qualidade de presidente da Intendencia Municipal, os destinos do municipio, com geral applauso e contestamento de seus municipes, está destinado para aformosear e embellesar esta rica e importante cidade, tão descurada das camaras municipaes no velho regimen monarchico.

Cabrobo, 24 de Agosto de 1892

Declaro que resolvi, tendo a certeza de não causar nenhum embaraço ao partido que adoptei, a retirar-me da vida politica.

Me é preciso ainda declarar que o motivo dessa minha resolução não foi desgosto algum que me causasse meus leaes e sinceros amigos, os quaes sempre me considerarão mais do que mereço.

A aquelles amigos e companheiros muito devo-lhes e aproveito a oportunidade para agradecer-lhe a prova de amisade e consideração que sempre me dispensarão.

Antonio José de Andrade.

Ao grande partido Autonomista

ELEIÇÃO

A 30 de Setembro, o independente eleitorado do Recife, que para dar publica demonstração de que repellia a «junta» de 18 de Dezembro (de tristes recordações) deixou de comparecer a mascarada de «21 de Fevereiro», deve comparecer ás urnas, graças á inepcia do pseudo congresso e á energia e sã orientação do illustre Sr. Dr. Barbosa Lima, que prometteu-nos a continuação de seu governo—criterioso, honesto e imparcial.

Portanto, os poucos empregados que restam não temam ser demittidos e o povo em geral não receie ser espingardeado.

Compareça, com liberdade e ordem, respeitando o adversario e elevando o merito de seus dignos co-religionarios.

Do concelho, legalmente eleito por milhares de votos o anno passado, tiveram a coragem de protestar contra a postergação de seus direitos e parte são dignos de ser aproveitados.

Alguns d'estes, porém, estamos informados de que recusam a honra, não só porque a chapa será agora de dez somente, como porque desejam que se aproveite alguns outros nomes de co-religionarios não menos distinctos e prestimosos.

Assim, poderemos eleger:

Prefeito
O illustre Dr. Arthur Orlando.
Sub-prefeito
O distincto amigo Estevão de Sá.
Concelheiros
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Coronel Francisco F. de Britto.
Dr. Manoel Pinto Damaso.
Major Francisco de Paula Mafra.
José Dias Alves Quental.
José Luiz de França Torre.
José Antonio Vieira da Cunha.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Tito Livio Soares.
Manoel Bartholo Junior.

Cada um destes nomes é um elemento de garantia dos nossos direitos e representa uma dedicação á causa publica; portanto, elegel-os é o nosso dever de reconhecimento ao merito.

Todas as classes ficarão muito bem representadas.

Recife, 12 de Setembro de 1892.

Bias.

Eleição municipal

Approximando se o dia em que o municipio do Recife tem de eleger os seus immediatos representantes, tomamos a liberdade de apresentar ao brioso corpo eleitoral desta capital os nomes dos cidadãos, que, sem offensa a ninguem, nos parecem os mais aptos para exercerem os cargos de prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes, pelas suas luzes, patriotismo e firmeza de caracter.

Prefeito
Dr. Arthur Orlando da Silva.
Sub prefeito
José Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
Concelheiros
Dr. Manoel Pinto Damaso.
Coronel Francisco Feustino de Britto.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Antonio Machado Guimarães da Silva.
Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.
Jeronymo José Telles Junior.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Major João Pacheco de Medeiros.
Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.
Negociante Thomaz Times.
Dr. Fabio da Silveira Barros.
Dr. Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
Dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho.
Coronel Tito Livio Sores.
Joaquim José de Abreu.

Ao commercio

As Companhias de Seguros Maritimos desta praça Indemnisadora, Phœnix Pernambucana e Amphitrite, fazem sciente aos seus segurados que, a contar do 1.º de Outubro proximo não acceitarão seguros em embarcações de pequena ou grande cabotagem que não tenham sido pelo seu perito examinadas, classificadas e reconhecidas em condições acceitaveis.

Recife, 6 de Setembro de 1892.

Pela Companhia Indemnisadora.
Joaquim Alves da Fonseca.
Director gerente.
Pela Companhia Phœnix Pernambucana.
Luiz Dupra.
Administrador gerente.
Pela Companhia Amphitrite
Antonio Marques de Amorim.
Director gerente.

Ao commercio

O abaixo assignado perito das Companhias de Seguros Maritimos Indemnisadora, Phœnix Pernambucana e Amphitrite desta praça e da Agencia do Registro Maritimo Brazileiro do Rio de Janeiro de ordem das mesmas companhias e do Registro, faz saber aos armadores das embarcações de grande e pequena cabotagem que todas as mesmas embarcações devem ser examinadas, classificadas e inscriptas no Registro afim de serem acceites as suas cargas á seguro e que nenhuma dellas poderá conservar a classe e cathegoria que lhe fôr designada (art 4 do Regulamento) sem se sujeitar a uma vistoria de 2 em 2 annos ou, se durante o periodo de duração que lhe for designado soffrer avarias não for convenientemente reparada debaixo da minha inscripção.

Recife, 6 de Setembro de 1892.

Francisco José Fernandes.
Perito.

Escriptorio Commercial
Rua Duque de Caxias n 72
VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retributiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0/0
Recebebimento de juros e dividendos	1/2 0/0
Idem de pensões neste Estado	2 0/0
Idem idem na capital federal	5 0/0
Idem de alugueis de predios	3 a 5 0/0
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10 0/0
Idem idem idem judialmente	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1/2 0/0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0/0
Pagamento de impostos fiscaes	5 0/0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio	3 0/0
Por venda de generos do paiz	3 0/0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior	3 0/0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0/0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação	Convencional

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Ao commercio e ao publico

Declaramos a todos os nossos freguezes ao commercio e ao publico em geral que desta data em diante deixa de ser nosso empregado o Sr. Antonio Pereira Lopes e isto por irregularidades commettidas pelo mesmo Sr. no exercicio de taes cargos, pelo que lhe retiramos os poderes que lhe foram conferidos na procuração que ao mesmo haviamos passado

Recife, 27 de Agosto de 1892.

Botelho & C.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos e então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e á sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 156

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Tenho a satisfação de communicar-lhe que constantemente tenho tirado proveito com o seu poderoso—Elixir anti-febril—nos casos de febres, que tem apparecido em diversas pessoas de nossa casa, fazendo desapparecer semelhante mal em poucos dias.

Assim, pois, aproveito a occasião para lhe dar os meus parabens por tão importante descoberta a bem da humanidade.

Aqui fico ao seu dispor como sempre.

De amigo e criado obrigado,
Henrique de Almeida.

N. 158

Recife 27—7—91.

Amigo cidadão Verissimo de Jesus.

Agradeço lhe cordialmente o favor de me ter fornecido o poderoso Elixir Cardoso, pois com poucas doses restabeleceram-se meu filho e minha neta, de uma febre aguda, em 24 horas. O mesmo resultado deu-se com o meu visinho Manoel do Nascimento Paiva, a quem tambem appliquei o mesmo elixir.

Peço-lhe encarecidamente faça chegar ao conhecimento do cidadão e feliz inventor.

Sou do cidadão
Humilde e agradecido criado obrigado,
Herculano Garcia do Amaral.
(Estavam selladas e reconhecidas as firmas.)

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nebias da Silveira.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda 23.

Qual o motivo porque soffres

Vós outros que padeceis de tisica, asthma, catarrho, bronchites, e tosse chronica, respondei á esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da *anacahuita peitoral*, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo. A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore mexicana chamada *Anacahuita*, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares. O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram á provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a ronquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lamann & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Consultorio Medico Cirurgico

O Dr Simplicio Mavignier, tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 ás 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

TELEPHONE N. 565

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de *Setembro de 1892*.

Acção das Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, do valor realisado de 100$ ao preço de 105$000

Na Bolsa venderam-se:

10 Acções da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco.

Offereceram vender:

100 Acções do Banco da Bolsa do valor realisado de 40$000 ao par.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 11 1/2 d. 90 d/v, offerecendo depois saccar a 11 5/8 e talvez ainda dessem melhor taxa se apparecessem tomadores de maiores quantias.

Em papel particular constou uma pequena transacção á 11 11/16 demanhã.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos offereciam 11 5/8 d. não havendo tomadores a menos de 11 3/4 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Bainas por 15 kilos	8$000 a 9$000
Branco idem idem	7$000 a 8$500
Somenos, idem idem	5$500 á 6$000
Mascavado idem idem	4$500 a 5$000
Bruto idem idem	3$500 a 4$500
Bruto melado	2$500 a 2$800
Retame idem idem	1$600 a 2$200

Algodão

Cota-se nominal a 10$000.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 280$000 a 300$000

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 13	780	450
Vapores	1 a 13		
Animaes	1 a 13	36	345
Estrada de Ferro Central	1 a 13	17	52
Idem de S. Francisco	1 a 10	1867	94
Idem do Limoeiro	1 a 10	661	572
Somma		3361	1513

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 160$000.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis.
Verdes nominal 365 réis.

Borracha

Cota-se a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por pipa de 480 litros 100$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de 7$ a 11$500 por 15 kilos nominal.

Importação

Vapor nacional Beberibe, entrado dos portos do norte em 19 e consignada a Companhia Pernambucana.

Algodão 20 saccos a diversos, 500 a N. Cahn & C.

Borracha 7 fardos a diversos, 24 a G. de Mattos Irmãos, 12 e 5 barricas a Parente Vianna & C., 5 á ordem.

Barricas 47 volumes a A. Bastos & C.

Chapéos 12 fardos a Manoel Franco & C., 1 Costa Lima & C.

Couro 111 a Companhia de Estiva, 99 a diversos, 18 a Gomes de Mattos Irmãos, 250 á ordem.

Cobre 3 volumes a diversos.

Courinhos 3 fardos a G. de Mattos Irmãos, 1 a Parente Vianna & C.

Esteiras 27 fardos a Manoel Franco & C., 27 a Costa Lima & C.

Garrafões 1 caixa a Mattos Caminha & C.

Lã 1 fardo a G. de Mattos Irmãos.

Mercadorias 30 volumes a Mattos Caminha & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 25 á ordem.

Pelles 9 fardos a R. Brosthres & C., 10 a Abe Stein & C., 6 á ordem.

Peixe 3 barris a Companhia de Estiva.

Queijos 1 caixa a G. de Mattos Irmãos, 1 a Parente Vianna & C., 2 á ordem.

Sola 17 rolos a diversos.

Toucinho 1 barril a Mattos Caminho & C.

Vellas 3 caixas aos mesmos.

Vassouras 3 fardos a Manoel Franco, 12 gigas a Costa Lima & C., 3 a G. de Mattos Irmãos.

—

Vapor nacional S. Salvador, entrado dos portos do norte em 13 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Camarão 6 encapados.

Gomma de mandioca 35 encapados.

Tapioca 15 encapados á ordem.

Exportação

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, pa a Liverpool, carregaram:

B. Needhan & C., 11 barricas com ervas para sitas no valor de 50$ e 825 kilos de borracha de mangabeira.

F. Guimarães & C, 1 barrica com 1,760 kilos de cobre velho

M. Maia & C., 291 couros seccos salgados pesando 2,709 kilos.

Companhia de Estiva, 200 saccos com 12,000 kilos de milho.

B. Williams & C., 1,250 saccos com 89.063 kilos de caroços de algodão e 333 fardos com 58,842 kilos de algodão.

J. Fuerstemberg & C., 550 kilos de semente de carrapato.

N. Chan & C., 187 saccas com 15,282 kilos de algodão.

S. Nogueira & C., 1,450 kilos de borracha de mangabeira.

G. Mattos Irmão, 10,403 kilos de borracha de mangabeira.

Para Lisboa, carregaram:

S. Guimarães & C.. 698 couros seccos salgados pesando 8,376 kilos.

— No vapor inglez *Jeserffot*, para Lisboa, carregaram:

F. Rocha & C., 1,000 saccos com farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor austriaco *Castore*, para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Lopes & C., 428 saccas com 31,197 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 3 pipas com 1,410 litros de alcool e 1,942 saccos com 116,520 kilos de milho.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 60 volumes com 4,168 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 16 caixas com preparados de jurubeba no valor de 40$.

J. T. Pinto Lapa, 20 caixas com 160 litros de genebra.

Para o Pará, carregou:

Companhia de Drogas, 4 caixas com cabeça de negro no valor de 8$, 4 ditas com preparados de jurubeba no valor de 10$.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro, carregaram:

M. Lopes Ferreira, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 115 ditos com 6,900 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Marcia*, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

Companhia Refinadoura Assucareira, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Ceará, carregaram:

F. Rocha & C., 231 saccos com farinha de mandioca.

A. D Simões & C., 26 barris com 1,378 litros de vinagre, 1 caixa com 8 litros de capilé e 1 dita com 8 ditos de licor.

Para Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 90 saccos com 4,500 kilos de milho.

A. D. Simões & C., 1 pipa com 460 litros de vinagre.

— No vapor nacional *Una*, para Natal, carregou:

J. Saigueiral, 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Para Mossoró, carregaram:

S. Nogueira & C., 128 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, carregaram:

A. D. Simões & C., 6 garrafões com 96 litros de genebra.

Para Macahyba, carregou:

M. Gonçalves Pires, 100 caixas com 2,000 kilos de sabão.

Para Aracaty, carregaram:

F. Rocha & C., 1,300 saccos com farinha de mandioca.

G. Mattos Irmão, 500 saccos com farinha de mandioca.

— No patacho nacional *Industrial*, para Villa Nova, carregou:

J. de Sá Leitão, 2,000 saccos com 110 560 kilos de caroços de algodão.

— Na barcaça *Faetonte*, para Porto de Pedras, carregou:

Alfredo Pinto, 6 caixas com 120 kilos de sabão

Para Camaragybe, carregou:

E. Soares de Amaral, 3 caixas com 24 litros de genebra e 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Dous Irmãos*, para Porto de Pedras, carregou:

M. Soares de Figueiredo, 5 caixas com 100 kilos de sabão.

— Na barcaça *Nazinha*, para Mamanguape, carregou:

A. da Silva Carvalho, 10 saccos com 250 kilos de fio e algodão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE SETEMBRO DE 1892

Alcool (litro)	562
Algodão em rama (kilo)	613
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	700
Assucar branco (kilo)	588
Assucar mascavado (kilo)	222
Bagos de mamonas (kilo)	730
Borracha de leite mangab. (kilo)	2$000
Cachaça	291
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	320
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	15
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	800
Canna (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	37$000
Farinha de mandioca (litro)	50
Genebra (litro)	295
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	686
Milho (kilo	80
Phosphato de cal da Ilha Rasa (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnauba (arroba)	53
Sola (meio)	4$500
Semente de carrapateira (kilo)	130
Sebo	700
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 12	473:126$558	
Idem de 13	43:125$641	
		516:252$199
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 12	54:001$365	
Idem de 13	6:102$725	
		60:104$091
Somma total		576:356$290

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 13 de Setembro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
M. Antonino de C. Araujo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 12	34:636$928
Idem de 13	2:361$050
	36:997$978

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 12	17:904$330
Idem de 13	1.438$631
	19:342$961

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 12

Manáos e escala — 12 dias, vapor nacional «S. Salvador,» de 1.999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—6 dias, vapor italiano «Rosorio» de 1.177 toneladas, commandante G. Olivari, equipagem 60, carga varios generos; a Blackburn Needhaon & C.

Ceará e escala—6 dias, vapor nacional «Beberibe,» de 392 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Antuerpia—45 dias, barca norueguence «Excelsior,» de 354 toneladas, capitão A. Nilsen equipagem 10, carga varios generos; á estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Terra-Nova—32 dias, lugar inglez «Florence,» de 212 toneladas, capitão Samuel Facey, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

East London—42 dias, lugar inglez «Florence B. Edgett,» de 401 toneladas, capitão C. M. Birde, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Genova e escala — Vapor italiano «Rosario» commandante G. Olivari, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Setembro foi o seguinte: Entraram.

42 bois pesando 5,866 kilos.

134 kilos de peixe a 20 réis	2$680
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
42 lugares a 200 rs.	8$400
8 suinos a 200 rs.	1$600
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
5 cargas de milho secco a 200 rs.	1$000
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
5 ditas com camarões a 100 rs.	$500
1 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$300
4 ditas de banana a 300 rs.	1$200
ditas de melancia a 300 rs.	$
7 dita de batata a 300 rs.	2$100
47 ditos com verduras a 300 rs.	14$100
1 ditas com gerimú a 300 rs.	$300
dita de cebolinhos a 300 rs.	$
ditas de canna a 300 rs.	$
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
65 ditos com farinha a 400	26$000
cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
32 columnas a 600 rs	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs	4$200
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
27 ditos de comidas a 700 rs.	18$900
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
8 ditos a 700 rs.	5$600
45 talhos a 2$000	90$000
	246$080
Rendimento do dia 1 e 11	2.868$280
	3.114$360

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 320 a 480 réis idem.
Milho de 420 a 440 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$800 idem

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Europa	*Lissabon*	14
Sul	*Olinda*	16
Europa	*Entrerios*	17
Norte	*Alagoas*	18
Sul	*Maranhão*	23
Norte	*Brazil*	25
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Sul	*S. Salvador*	14 as 3 h.

Idalina

Minha filha I[illegible]ma Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

Tiburcio Prospero de Souza.

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdõe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto po-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fine medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Barros Carneiro.

Dr. Freitas Guimarães
MEDICO

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

EDITAES

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo inventariante da propriedade em commum Apipucos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos. —Paulo José de Oliveira, inventariante da propriedade em commum Apipucos, que tendo de proseguir-se nos termos do inventario da referida propriedade, ha muito tempo paralisada, requer a V. Exc. que se digne de ordenar nova publicação de editaes por espaço de 90 dias, notificando a todos os interessados na referida propriedade, para por si ou por seus procuradores tutores e curadores, a virem dar no respectivo cartorio, escrivão Dr. Pontes, os seus nomes para serem descriptos no inventario, e bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

Espera receber mercê.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—O advogado Dr. Adolpho Cirne.

Estava sellado.

Nada mais se continha em dita peça, na qual proferi o despacho seguinte:

Nos autos, como requer.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—Altino de Araujo.

Em virtude deste meu despacho o escrivão passou o presente, em virtude do qual cito a todos os interessados na propriedade em commum Apipucos, para no referido prazo de 90 dias virem por si ou por seus procuradares, dar seus nomes no respectivo cartorio (escrivão Dr. Pontes) para serem descriptos no inventario, bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1892.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento des Srs contribuintes que dentro do prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados desta data, serão arrecados a bocca do cofre, os impostos estaduaes, constantes da relação abaixo relativos ao 1º semestre de exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 5 de Setembro de 1892.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

Classe n. 8.—Estabelecimentos commerciaes ou agentes que venderem cereaes, café, fumo em folha e em pó, corda, picado e desfiado, transformado em charutos ou cigarros, não produzido no Estado.

Classe n. 13.—Armazens de fazendas, ferragens e miudezas, em grosso.

Edital n. 14

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos respectivos interessados, que, de ordem do Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o fim do corrente mez o praso concedido para pagamento á bocca do cofre da annuidade e mais serviços do Recife Drainage Company, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1892.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

O cidadão coronel Luiz de Paula Lopes, presidente da Intendencia Municipal da cidade de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço constar aos habitantes deste municipio, que em observancia as instrucções eleitoraes de 3 do corrente mez, fica dividido o municipio em sete secções.

As secções ficam assim divididas:

A 1.ª Districto de S. Pedro comprehenderá os quarteirões 1º, 2º e 3º, com 126 eleitores, e funccionará na sala das sessões da Intendencia Municipal.

A 2.ª Comprehenderá os quarteirões 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, com 150 eleitores, e funccionará na casa da Camara, em construcção, á ladeira do Vadouro.

A 3.ª Comprehenderá os quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, com 215 eleitores, da freguezia da Sé, e funccionará em casa do professor publico á travessa do Amparo n. 13.

Freguezia de Beberibe.:

A 4.ª Comprehenderá os quarteirões 1º, 2º, 3º e 4º, com 170 eleitores, e funccionará na casa da professora publica.

A 5.ª Comprehenderá os quarteirões 5º, 6º e 7º, com 104 eleitores, e funccionará em casa do professor publico á estrada Nova d'Agua Fria.

Freguezia de Maranguape. Primeiro districto:

A 6.ª secção comprehenderá os quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, com 223 eleitores, e funccionará no consistorio da igreja de Nossa Senhora do O'.

Segundo districto;

A 7ª secção. Comprehenderá os quarteirões 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, com 93 eleitores, e funccionará no consistorio da igreja de Santo Antonio de Paratibe.

Faz igualmente publico que as mezas eleitoraes, que no dia 30 do corrente têm de receber os votos para prefeito, subprefeito e Concelho Municipal, foram de conformidade com o artigo 1º das mesmas instrucções, organisadas do seguinte modo:

A 1ª, districto de S. Pedro, presidente tenente-coronel José Nunes de Oliveira; mesarios: capitão Manoel José de Castro Vilella, José Marcellino da Fonseca Manguinho, João da Matta Rego Leite, José Marques Correia; supplentes: capitão Marcolino Lopes Catão e Alfredo de Albuquerque Martins Pereira.

A 2ª, presidente Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque; mesarios: tenente José Carlos do Rego Valença, Antonio Marques da Silva Manguinho, major José Figueira de Faria e professor Dionisio Maciel Monteiro; supplentes: Antonio Marques Correia e Dr. Miguel Nunes Vianna.

A 3ª, presidente, capitão Joaquim Rabello Pessoa de Britto; mesarios: tenente Astolpho Adolpho de Paiva Vianna, capitão Manoel Joaquim Botelho, Joaquim Quintino Gonçalves e Luiz Alves Rigaud; supplentes: Amador de Araujo Souza Gomes e Gentil Correia de Gusmão.

A 4ª, presidente coronel José Joaquim Antunes; mesarios: Francisco Velloso de Albuquerque Lins, Benjamin do Carmo Lopes, Antenor Gonçalves Netto e José Elias de Moura; supplentes: Antonio Prietto e Boaventura Eugenio de Mello.

A 5ª, presidente capitão Amaro de Barros Correia; mesarios: Maximiano Lopes Machado Junior, Francisco Januario Nunes da Silva, José Firmino Ribeiro e Malaquias Gomes de Mello; supplentes: Antonio Alexendrino Alves, Rodolpho Tavares de Souza.

A 6ª, presidente tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque; mesarios: capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante, professor Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, tenente João Lins de Moraes e capitão Laurindo de Sena Leite; supplentes: Antonio Luiz de Almeida e Julio Cavalcante Gadelha.

A 7ª, presidente capitão João Henrique de Albuquerque Mello; mesarios: Antonio Pacheco Soares de Albuquerque, João Cotero de Deus, capitão Alfredo Alves Simões Barbosa e Pedro Apeniano Marinho Falcão; supplentes: Maximiano Ferreira de Souza e Antonio Francisco Ambrosio.

São pois, convidados, todos os eleitores a darem os seus votos para as referidas eleições, devendo cada eleitor votar em tres chapas, uma para prefeito, contendo um só nome, outra para sub-prefeito, tambem com um só nome, e finalmente outra para o Concelho Municipal, contendo seis nomes.

Convido tambem a todos os cidadãos designados para fazerem parte das mezas eleitoraes, a comparecerem no dia designados, as 10 horas da manhã, nas respectivas secções, afim de constituirem e installarem as mezas, sob a pena da lei.

Do que para constar mandei passar o presente edital e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões da Intendencia Municipal de Olinda, 10 de Setembro de 1892.

Luiz de Paula Lopes.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro faço publico que irá a praça no dia 15 do corrente mez, perante a Junta da Fazenda, reunida em sessão, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres recolhidos a Casa de Detenção desta cidade, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, servindo de base o preço de quinhentos reis por dieta ou ração

Os Srs. concurrentes se deverão habilitar na fórma do regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 4 de Setembro de 1892.

Servindo de secretario,

Joaquim Lucillo de Siqueira Arejão.

THEATRO SANTA ISABEL

12 recitas

Preços das assignaturas do companhia lyrica Sansone & C.

Camarotes de 1ª	25$000
Ditos de 2ª	25$000
Ditos de 3ª, frente	16$000
Ditos de 3ª, lado	14$000
Ditos de 4ª	8$000
Cadeiras de 1ª	5$000
Ditas de 2ª	4$000
Platéas	2$000
Paraizo	1$000

Os Srs. assignantes terão o desconto de 10 por cento.

Serão representadas as seguintes operas: Giocouda, com a qual estreará em recita extra ordinaria cavallaria rusticana, Aida, Trovador, Ernani, Lucia, Ballo in Maschera, Barbiero de Sevilha, Traviata, Guarany, Carmen, Condor, Forza del Destino, Favorita e outras.

Elenco da companhia:
Vittoria Petrili Salli, soprano.
Fernanda Rapisardi, idem
Lina Tagliavia Cerne, idem
Ulrica Ubaldi, soprano utilité.
José Vilalta, 1º tenor dramatico.
Roggero Randacio, 1º tenor ligeiro.
G. De Marco e Ugo Bettini, tenores utilité.
Albino Verdini e G. Sansone, 1º baritoni.
Donato Rotoli e G. Cacici, basso.
Remondini, basso utilité.

Dezeseis professores de orchestra além dos musicos da terra.

Vinte quatro córistas e 12 dansarinas.

IRENE CICCONDIO
Primeira Ballerina rango francese.

MARIA FORNASARI
Primeira Ballerina rango italiano.

Luz electrica

Director da orchestra, Giorgio Sulli Firaux.
Director substituto e maestro dos côros, Giorgio Polacco.

—

Director dos bailados Ernesto Linati.
Director do mechanismo, Giuseppe Reannibal Songa.

—

As assignaturas podem ser tomadas desde hoje á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade em virtude do que preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde da mesma sociedade á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38, as copias do balanço de 30 de Junho proximo passado, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo naquella data.

Recife, 15 de Agosto 1892.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Repartição das Obras Publicas, terras e colonisação no Estado do Amazonas.

De ordem do Dr. Director desta repartição e por determinação do Dr. Presidente do Estado, chamo concurrentes por espaço de 90 dias a contar desta data para os serviços abaixo declarados:

Uma penitenciaria para quatrocentos (400) presos com acommodações para carcereiro, ajudante e mais pessoal, com officinas e disposições de accordo com o novo regimen de prisões e com os progressos da arte.

Um palacio para o presidente do estado com as indispensaveis confortabilidades, e para secretaria do governo.

Pelos planos e orçamentos que forem acceitos por esta directoria e approvados pela presidencia, o estado pagará de gratificação o que for arbitrado.

As propostas, que serão feitas em cartas fechadas, serão recebidas até o dia 8 de Outubro do corrente anno.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação em Manáos, 11 de Julho de 1892.

O escrivão,

Victor Antonio Fernandes.

Companhia Exploradora de Productos Calcarios

Os senhores accionistas são convidados a realisarem a quarta entrada do capital social na razão de 10 0/0 ou 20$ por acção, no escriptorio da companhia, sito no caes do Apollo n. 73, dentro do praso de 30 dias, contados desta data.

Recife, 25 de Agosto de 1892

J. Cardoso Ayres.
Servindo de secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 30 do corrente, a quinta entrada na razão de 10 0/0 sobre o capital, ou 20$ 00 por acção, no Banco de Pernambuco.

Recife, 1 de Setembro de 1892.

Thomaz C. Griffith,
Director secretario.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral ordinaria

São convidados os senhores accionistas para reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do mez corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria, á rua 15 de Novembro n. 55 1º andar, afim de ter lugar o cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 21 dos estatutos.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 2 de Setembro de 1892.

O secretario,
Augusto Silva.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 3.º sorteio terá lugar a 30 de Setembro de 1892, sendo o maior premio de Rs. 25:000$000.

Alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000 40$000, e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do segundo sorteio effectuado a 30 de Junho ultimo, bem como os juros vencidos do primeiro e segundo trimestre no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.

Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação.

Do ordem do Sr. delegado da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, faço publico que recebem-se propostas em cartas fechadas, e devidamente estampilhadas, até ás 2 horas da tarde, do dia 24 do corrente mez, para os trabalhos de construcção da estrada de rodagem, em direcção a casa de sobrado da 3ª secção da Colonia Barão de Lucena, antigo engenho Santo André, a partir da estaca n. 92, até a mencionada casa, de accordo com as seguintes condições:

1.ª

A construcção da dita estrada, que tem 2,394 metros de extensão, será dividida em 4 secções iguaes.

2.ª

Cada proposta deverá conter os preços por metro cubico de córte em argila, piçarra, pedra solta e rocha nativa, bem como o de alvenaria de pedra secca e argamassada, e do metro quadrado de derribada de matto, roçagem e destocamento.

3.ª

Das propostas aceitas designará a sorte as secções da estrada em que os contractantes terão de trabalhar.

4.ª

Cada licitante—deverá recolher aos cofres da Thesouraria de Fazenda a quantia de 10 °/o, sobre as importancias que receber, como garantia da execução dos trabalhos e das multas em que incorrer.

5.ª

Não serão aceitas as propostas das pessoas que tendo feito contractos com esta delegacia, ultrapassaram os prasos de tempo designados para a conclusão das obras, embora fiquem sujeitas ás multas.

6.ª

O maximo prazo de tempo, em que os licitantes, cujas propostas forem aceitas, deverão concluir os trabalhos das secções da estrada, será até Dezembro do corrente anno.

7.ª

Não será aceita proposta alguma em que sejam daclarados os preços superiores aos designados na respectiva tabella, que poderá ser examinada, bem como a planta da estrada e o seu perfil longitudinal, em todos os dias uteis das 10 ás 3 horas da tarde no escriptorio desta delegacia, á rua 15 de Novembro n. 19.

8.ª

Os pagamentos dos serviços effectuados serão realisados mensalmente na Thesouraria de Fazenda, depois de medidos os serviços feitos no mez anterior.

9.ª

O contractante que não concluir até Dezembro proximo futuro completa e satisfactoriamente todas as obras da secção em que tiver de trabalhar, perderá as quantias que tiver depositado na Thesouraria de Fazenda, e será o seu contracto rescendido; e o mesmo acontecerá, a juizo do delegado, com aquelle que não apresentar mensalmente as obras em estado de desenvolvimento tal que possam ficar concluidas no referido prazo.

Escriptorio da Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação em Pernambuco, em 9 do Setembro de 1892.

O escripturario

J. Salazar da V. Pessoa.

A' classe dos merceeiros

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros, scientifica aos membros da classe, que está pendente de decisão do Exm. Sr. governador do Estado a reclamação que fez sobre o lançamento do imposto relativo a café, fumo e cereaes incluidos na classe n. 8 da lei do orçamento vigente e que portanto é conveniente esperar aquella solução, deixando-se de acudir ao chamamento feito pela recebedoria em seu edital.

Secretaria da Sociedade U. Commercial Beneficente dos Merceeiros, 8 de Setembro de 1892.

Antonio da Silva Castro,
1º secretario.

Devoção

De Nossa Senhora da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos da devoção de Nossa Senhora da Conceição que se venerava no convento de Nossa Senhora do Carmo, para que apresente suas patentes nos dias quartas-feiras, ás 7 horas da noute, e nos domingos das 10 horas a 1 da tarde, no consistorio da mesma devoção, hoje a cargo dos artistas, afim de serem reconhecidos como irmãos, e legalisadas as mesmas, afim de terem vigor, no praso de 60 dias, a contar da data deste.

Consistorio da Devoção, em 30 de Agosto de 1892.

O escrivão,
Lucio de Castro.

Inspectoria de Hygiene

De ordem do cidadão Dr. inspector interino chamo attenção dos senhores facultativos para a seguinte disposição do § 9º do art. 94 do Regulamento sanitario regente:

O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto á autoridade sanitaria.

A infracção será punida com a multa de cem mil réis.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1892.

O secretario.
Guilherme Duarte.

Cavallo apprehendido

Pela subdelegacia de Santo Amaro das Salinas foi apprehendido um cavallo pedrez. Appareça o dono.

Recife, 12 de Setembro de 1892.

O escrivão,
J. Gomes Filho.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Sob a direcção do artista

ANTONIO COIMBRA

Quinta-feira, 15 do corrente

Sumptuoso espectaculo!!

Noite de prazer!

Grande festa artistica do actor

SILVA BASTOS

Sob a honrosa protecção do commercio deste Estado.

Depois que a orchestra regida pelo maestro Rosas executa uma linda symphonia, subirá a scena o importante drama em 1 Prologo e 3 actos que tanto applausos tem merecido.

O PESCADOR DE BALEIAS

Finalisará o espectaculo com um lindo dueto cantado pelo BENEFICIADO e a actriz MARIA VIRGINIA.

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA

—

A's 8 1/2 horas

Bonds para Magdalena, Capunga e Afogados por Caxias e Herval.

—

O Beneficiado espera do Commercio d'este Estado a quem dedica a sua festa e sua valiosa protecção.

Preços do costume

—

Os bilhetes em mão do beneficiado e no dia espectaculo no escriptorio do theatro.

Sociedade Refinaria e destilação pernambucana

Convido os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 de Setembro vindouro, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria e parecer fiscal, para discussão e deliberação sobre as contas do anno findo e resolução da ultima assembléa geral, e para eleição do presidente e dos membros da directoria e commissão fiscal.

Recife, 30 de Agosto de 1892.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Pernambuco Powder Factory

Chamada de capital

Convido aos senhores accionistas desta companhia, de ordem da directoria, a realisarem até o dia 15 do corrente, a segunda entrada de capital, na razão de 25 0/0 ou 50$ por acção, no escriptorio do thesoureiro da companhia, á rua do Commercio n. 4.

Recife, 1 de Setembro de 1892

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Pagamentos de impostos

Pela 1.ª secção da Recebedoria do Estado se faz sciente aos Srs. contribuintes dos impostos constantes da relação abaixo transcripta que sabbado 17 do corrente finda definitivamente o praso de 30 dias uteis que lhes foi concedido para pagarem seus debitos nesta secção independente de multa.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 13 de Setembro de 1892.

O chefe,
Horacio Peregrino.

Relação que se refere o aviso supra

120 reis por litro de aguardente.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga.

1 °/o sobre valor locativo dos estabelecimentos commerciaes applicados a extincção de incendios.

Lojas:

Joias, fazendas, miudezas, louça, cera, chapéos, massames e chapéos de sol.

Armazens:

Assucar, alfandegado, drogas, charque, algodão e prensa.

Fabricas:

Cerveja, limonada gazoza, genebra, vinagre, charutos, cigarros e sabão

Companhias, agencias, casas de seguros e empresas anonymas.

Escriptorio e armazem de commissão e consignação.

Agentes e consignatarios de vapores.

Hoteis, hospedarias, botequins, casa de pasto.

Açougues, tavernas e refinações.

Deposito de vapor.

Rebocadores.

Alfandega de Pernambuco

O inspector da Alfandega d'este Estado tendo de dar execução ao regulamento para a cobrança do imposto de consummo de fumo, do dia 15 em diante, chama a attenção dos interessados para o seguinte art. 5.º: «Ninguem poderá vender fumo, nem ter deposito, fabrica ou estabelecimento de preparação, sem prévia licença e inscripção no registro a cargo da estação fiscal, cuja jurisdicção comprehender o logar onde effectuar-se ha a venda, houver o deposito ou trabalhar a fabrica.»

Alfandega de Pernambuco, 13 de Setembro de 1892.

Barão de Souza Leão.

COMPANHIA

Restillação Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas a realisarem a ultima entrada de 10 por cento ou 20$ por acção até o dia 20 do corrente, no largo do Corpo Santo n. 2.

Recife, 14 de Setembro de 1892.

Manoel Lopes de Sá.

Circular

O Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, de ordem do presidente do mesmo instituto convida a todos os associados para comparecerem na séde do Club na rua Padre Muniz n. 5, no dia 15 ás 6 horas da tarde, afim de fazer a juncção com o mesmo Club.

Secretaria do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional em 12 de Setembro de 1892.

Nuno Alves da Fonseca,
Secretario.

Hospital Portuguez

Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de abjudicar o premio de 500$000 á filha ou filho familias, natural desta cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada; chama e concede o praso de 60 dias, contados dehoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem declarar nos documentos nome, estado, profissão, idade e residencia.

Secretaria do Hospital Portuguez, 20 de Julho de 1892

O 2º secretario,
Augusto G. Fernandes.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 15, 16 e 17 com as costureiras possuidoras das guias de ns. 301 a 350, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1892.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *S. Salvador*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1892.

O chefe de secção
Epiphanio de Luna Freire.

MARITIMOS

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

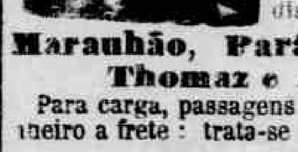

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O VAPOR INGLEZ

Chillian

E' esperado de New York até o dia 16 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

N. B.—Este vapor não toma passageiros é exclusivamente para carga.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para o

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Commandante Audebert

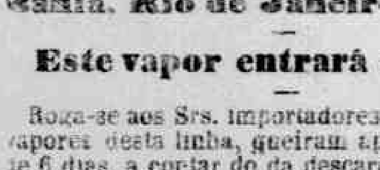

E' esperado da Ilha Grande até o dia 16 de Setembro seguindo depois de indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor entrará no porto

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Segue no dia 14 de Setembro ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
PORTOS DO SUL

O paquete Olinda
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até dia **16** de Setembro seguindo depois da demora necessaria para
Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, Santarém e Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete Alagoas
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do norte no dia **17** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attençã para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Trigorifica Pastoril Brazileira
Vapor nacional Venus

E' esperado até o d a 16 do corrente dos portos do norte seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia e Rio de Janeiro
para onde recebe carga.

Estes vapores têm excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classe e são illuminados à luz electrica.

Para passageiros, carga, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia **15** de Setembro as 4 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quinta-feira, 15, deve ter lugar o segundo e ultimo leilão das casas ns. 17 e 19 da rua do Jasmim, servindo de base a maior offerta obtida.
— Sexta-feira, 16, deve ter lugar o leilão de moveis, no sobrado da rua de Marcilio Dias n. 65, outr'ora rua Direita.
— Sabbado, 16, o de livros de medicina, ferros cirurgicos e moveis, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão
De caixas com cebollas avariadas e descarregadas do incendio do vapor francez «Sante Fé.»
Hoje. 14 do corrente
A'S 11 HORAS
Nos armazens da Alfandega
O agente Gusmão autorisados pelos Srs. H. Burle & C., agentes dos Comités dos Segurados de Havre e Paris e por conta e risco de quem pertencer, e com licença do Exm. Sr. Dr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado para esse fim nomeado e com autorisação do Exm. Sr. consul de França fará leilão de caixas com cebollas em lotes ou a vontade dos compradores.

Leilão
De 30 pranchões de louro e 73 ditos de amarello
Quarta-feira 14 do corrente
A's 11 horas
No caes da Alfandega Velha, junto ao edificio da Associação Commercial
O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos pranchões de amarello louro existentes no Caes da Alfandega, velha, em um ou mais lotes
Ao correr do martello

Agente Oliveira
Leilão
De moveis, piano, espelhos, louças, vidros, tapetes, quadros, jarros, plantas, velocipedes, carrinhos para crianças, passaros e encanamento de gaz, etc. garrafas com vinho do Porto, cerveja e cognach.
Quarta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 29 á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão.

O agente acima, competentemente autorisado, por uma familia que retirou se para o Sul, levará a leilão os moveis e objectos seguintes:
Um guarda vestido com espelho, obra de gosto quasi nova.
Um piano do fabricante Blondel & Vigne, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá moderna e com tampo de pedra, 1 meia mobilia de páo-carga com 6 cadeiras, 2 consólos com pedra, 1 sofá, espelhos, quadros, jarros, etageres, tapete para sofá, escarradeiras, 1 serpentina, 2 figuras, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 commoda, 1 cama franceza de jacarandá moderna, 2 ditas antigas, marquezões largo e estreito, marquezas, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda-comidas, aparadores, 18 cadeiras de junco, ditas de balanço, quartinheiras, bancas, 1 encanamento de gaz com registro, arandelas globos e grande quantidade de canos de chumbo, 1 carro com 4 rodas para criança, 1 velocipede grande, passaros, plantas, fruteiras, apparelhos para almoço e jantar, galheteiros, trem de cosinha e muitos outros moveis que estarão patente no acto do leilão.

Segundo e ultimo
Leilão
Das 2 casas terreas novas de ns. 17 e 19, á rua do General Seara, outr'ora rua do Jasmim, nos Coelhos, cada uma com 30 palmos de largura e 80 de comprimento, e 125 palmos de terreno no quintal com um grande telheiro.
Um terreno junto ás mesmas casas com 266 palmos de frente e 300 de fundo até á beira do rio, com pequenas casas ou quartos de taipa e telheiros.
Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Na officina de carros do Sr. Carlos de ming, nos Coelhos
Em continuação
Venderá o mesmo agente uma machina de furar, rodas para carros, 4 bancos, ferramentas, taboas e accessorios de officinas de carros. em lotes, á vontade dos compradores.

Leilão
De moveis, piano, espelho, porcelanas, louças, vidros, trem de cozinha e diversas plantas em vasos.
Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
Na casa sita a rua do Visconde de Goyanna n. 4 (antiga rua do Cotovello)
CONSTANDO:
De 1 mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 piano, 1 espelho oval, 3 jarros com plantas, 1 candieiro, 4 jarros para flores, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 4 etageres, 1 marquesão largo, 1 dito estreito, 1 cama para menino, 2 bancas com gavetas, 6 cabides de parede, 1/2 commoda, 1 santuario, 1 jarro e bacia de porcelana, vasos para lavatorio, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 1 cadeira de junco alta para menino, 1 dita para dito, 2 estantes, 2 mesas com gavetas, 1 lavatorio de ferro com bacia e bacia d'agata, 1 apparelho de porcelana dourada para chá, louças para almoço e jantar, garrafas, copos, calices, compoteiras, galheteiro, pratos de vidro, fructeiras, porta-queijo, talheres, pilões, taxo de cobre, jarras, trem de cozinha, 22 barris com plantas e muitos outros objectos de casa de familia.
O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. André Porfirio Delgado que retira-se com S. Exm. familia para o Estado de S. Paulo, fará leilão dos objectos acima declarados.

Agente Silveira
Terceiro leilão definitivo
Das dividas na importancia de 101:408$040
Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM A' RUA DO IMPERADOR N. 39
O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito reciproco da provedoria, á requerimento do inventariante do acervo de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, levará a leilão as referidas dividas, conforme já foram publicadas.

Leilão
De taboas, rodas para carros, correntes, rotulas, macacos de ferro, bancos para carpina, ferramentas, serrotes, grampos, lanças, varaes, cavaletes, 1 machina para furar, armação de carroças, parafusos, vidros, varrumas, 1 espingarda, 1 sellim e seus pertences.
Quinta-feira, 15 de Setembro
A's 11 horas em ponto
Agente Pinto
Nos Coelhos, officina de Carlos Reimijo.
Ao meio dia em ponto serão vendidas as duas casas e terreno junto servindo de base a maior offerta obtida.

Agente Oliveira
Leilão
Da casa terrea n. 27 do becco do Pocinho, freguezia de S. José
Sexta-feira 16 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua da Imperador n. 39
O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Dionizio Dias Moreira Leite levará a leilão a casa acima.
Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pinto
Leilão
DE
MOVEIS
Sexta-feira, 17 do corrente
No sobrado da rua de Marcilios Dias n. 65 (antiga Direita)
A SABER:
Uma mobilia com um sofá 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, uma outra com um sofá, 4 cadeiras de braços e 8 de guarnição, 1 cadeira de balanço, 3 espelhos dourados, 7 quadros, 4 ettageres, 1 candieiro a gaz, 4 jarros, 1 relogio.
Uma cama franceza, 1 commoda, 1 guarda vestidos, 1 marquezão, 1 cama de ferro para menino, 1 dita de madeira, 1 lavatorio, 9 cabides, 2 cosolos, 2 cadeiras de palha.
Uma mesa elastica, 2 guardas louças, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 apparador, 1 espriguiçadeira, 1 mesa oval, 4 quadros.
Um banco de marcineiro, ferramentas, 1 balança Romão com 2 braços concha e pezos, 21 gaiolas de torreão e outros moveis
O agente Pinto autorisado pelo Sr. João Coimbra da Silva, que retira se para o sul, faz leilão por intervenção do agente os moveis e mais objectos existentes no sobrado da rua Direita n. 65.
Principiará as 10 1|2 horas

Leilão
De livros de medicina, ferros cirurgicos, e caixas com ferros
Sabbado, 17 do corrente
De meio dia a 1 hora da tarde
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
Por occasião do leilão de um banco de trabalho, ferramentas, pés de ferro para mezas, rodas pertences e arames para machinas electricas, e differentes moveis.
Uma grande e excellente meza elastica para 60 pessoas, machina para lavar roupa, espremer e enchugar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um copeiro; na rua do Apollo n. 8.

— Anna Valença do Rego Medeiros, tutora de sua filha Anna Medeiros, tendo de substituir a apolice da divida publica geral n. 10.128, juros de 5 %, emissão de 1880, por ter-se desemcaminhado, vem fazer publico por meio da presente, afim de obter dita substituição pela repartição competente.

— AMA—Precisa se de uma para casa de familia; na rua das Trincheiras n. 28.

— CRIADO; trata se na rua Nova numero 38, loja.

— Vende se ou hypotheca se umas terras em Boa-viagem, com fructeiras, muitos pés de coqueiros; a tratar na rua Imperial n. 6.

— Precisa se de uma ama para engommado e serviço interno de casa de pequena familia, preferindo-se que não saia á rua.

— Compra-se um grande sitio com bastantes terras para plantação de canna, perto da cidade: a tratar na rua da Mad e de Deus n. 10.

Vende-se a verdadeira cal virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua Duque de Caxias n. 6.

Aluga-se
O 2º andar do predio n. 56 á rua Duque de Caxias; a tratar na loja das Estrellas.

Aluga-se
O segundo andar da rua da Penha n. 23, com 3 quartos, 2 salas, gaz, agua e banheiro; tratase na rua Duque de Caxias n. 45.

Aluga-se
O grande sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, onde foi o escriptorio da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, com commodos para grande familia, com agua e gaz; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Attenção
Precisa-se de um socio com algum capital, sendo preferivel portuguez de bons costumes, para entrar de socio em uma taverna na rua Imperial n. 155, e sendo que faça bom capital far se ha mais conveniencia ao dito.

AVISO
Vende se ou arrenda se um terreno de mil palmos quadrados, sito n'Agua Fria, estrada das boiadas, terreno desmembrado do sitio do coronel Hemeterio Velloso da Silveira, perto da estação; a tratar na rua do Hospicio n. 55.

Caixeiro
Precisa-se de um menino que tenha 12 ou 14 annos de idade, para caixeiro de uma taverna: na Cambôa do Carmo n. 3.

Feitor
No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de um homem que entenda de serviço de sitio.

Palha de carnauba
Vende-se a 500 rs. o cento; na rua do Pires numero 31.

Cosinheira
Precisa-se de uma mulher que cosinhe bem e durma em casa dos patrões; na rua da União numero 8.

Previne-se
Aos senhores proprietarios de fabricas de cigarros que o especial papel para enmassar cigarros e charutos, encontra-se na
PAPELARIA AMERICANA
De Hugo & Vasconcellos
Rua do Imperador n. 79

Ed Ramitez
O verdadeiro papel almaço dessa importante fabrica austriaca, vende se por preço modico na
PAPELARIA AMERICANA
Rua do Imperador n. 79

Attenção
A abaixo assignada pede ao Sr. Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Lacerda, ex-juiz de direito da cidade de Gravatá, que venha ou mande entregar a quantia de um conto de réis (1:000$) que V. S. recebeu em 25 de Abril do corrente anno e passou recibo como meu advogado para pagar a renda de um anno do engenho Cachoeira desta comarca ao proprietario do mesmo Sr. Dr. Peretti, de quem é a abaixo assignada rendeira, e que até esta data não entregou, cujo modo de proceder não está de accordo com a posição de V. S.
Engenho Cachoeira, 5 de Setembro de 1892.
A rogo de Rita Maria da Conceição,
Alexandre Henrique Ribeiro.
Como testemunhas,
Luiz de França Mello
Demosthenes Carlos deAmori m.

Aluga-se
ou vende se uma casa de pedra e cal com terreno proprio, em Agua Fria, proxima a estação do Arruda; a tratar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, ou á rua dos Coelhos n. 9, defronte do Hospital Pedro 2º.

Aluga-se
Uma casa com bons commodos para familia, á rua de Fernandes Vieira n. 60, tem agua encanada: para vel-a está a chave na de n 62, e c tratar na rua Barão da Victoria n. 3.

Noticia
Chegou grande remessa das importantes aguas das Pedras salgadas—Portugal—a mais medicinal de todas as aguas conhecidas, muito agradavel no paladar e propria para ser usada em qualquer occasião, simples ou com outra qualquer bebida, especialmente com vinho.
Devem ser preferidas a outras de que actualmente fazem isso e que em geral são falsificadas e prejudiciaes á saude.
Estas verdadeiras e maravilhosas aguas acompanham livros das analises medicas e completa explicação de suas ricas propriedades e podem ser pedidos gratuitamente nas casas que vendem ditas aguas e que são as seguintes:
Recife
Dias Fernandes & C.—Travessa da Madre de Deus.
Antonio Mello & C.—Rua do Marquez do Olinda.
Pestana dos Santos & C.—Rua do Bom Jesus junto ao C. G.
Santo Antonio
Adriano Maia & Rodrigues.—Rua do Imperador n. 28.
Casa de Refeições.—Rua Larga do Rosario.
José Fernandes Lima & C.—Rua do Barão da Victoria.
Lopes Magalhães.—Rua da Penha n. 8.
Boa Vista
Vasconcellos Sobrinho & C.—Junto a estação de Olinda.

Vende-se
Uma machina de filtrar, uma machina de fazer tijolos, de differentes formatos, e uma machina de fazer telhas, todas novas e perfeitas; a tratar na rua do Bom Jesus n. 62, armazem.

Criado
Precisa-se de um menino de 14 annos para criado; a tratar no pateo de S. Pedro n. 1, primeiro andar.

Precisa-se
De uma senhora de nacionalidade portugueza para fazer companhia e ajudar em alguns serviços domesticos a uma familia composta de duas pessoas, n'um engenho perto de Agua Preta. Offerece-se grandes vantagens: quem pretender achará com quem tratar na rua do Livramento n. 32.

Costureiras
Na fabrica da companhia Industria de Chapéos á rua do Visconde de Goyanna n. 147, precisa-se de costureiras e paga-se bem.

Alugam-se
as seguintes casas:
Rua do Capitão Antonio de Lima n. 20, com 3 quartos e 2 sal
Rua da Fundição n. 10, com bastantes commodos e com agua.
Rua do Capitão Antonio de Lima n. 16, com commodos para grande familia.
A tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Moedas brasileiras
Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Gato branco
Gratifica-se a quem levar á rua da Imperatriz n. 10, 2º andar, um gato branco de raça franceza, castrado, muito manço.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Retratos a crayon
—E—
AQUARELLAS INALTERAVEIS
Se tendes uma photographia desejaes conservar sempre no mesmo estado deveis enviar-nol-a pelo correio e faremos della uma amplificação devolvendo ambas pela mesma via.
Os nossos RETRATOS são feitos a mão por habeis artistas. Não são amplificações retocadas, são OBRAS DE ARTE.
Garantimos a sua exacta semelhança
Sombras suaves e ACABADO ARTISTICO. Os nossos preços são essencialmente baixos.
Preço dos retratos sobre tela e sem moldura entregues livre de frete e direitos em qualquer ponto:
Busto, 10×12 pollegadas, $2 50 ouro americano.
Idem, 14×17 pollegadas, $3.50 idem idem.
Idem, 16×20 pollegadas, $4.50 idem idem.
Idem, 18×22 pollegadas, $5.00 idem idem.
Idem, 20×24 pollegadas, $5.50 idem idem.
Idem, 22×27 pollegadas, $6.75 idem idem.
Aquarellas busto, 22×27 pollegadas, $15.00 idem idem.
Ditas corpo inteiro, 22×27 pollegadas, $25.00 idem idem.
Crayon corpo inteiro, 22×27 pollegadas, $15.00 idem idem.
Aceitamos o pagamento em lettra sobre qual quer localidade dos Estados-Unidos, Mexico, Cuba e Europa
Recebemos tambem ouro, prata ou notas de banco de todos os paizes ao cambio regular.

Garantimos os nossos trabalhos
Como os MELHORES que possam executar-se em qualquer parte do mundo.
Tambem nos encarregamos de ampliar os retratos em consequencia da sua muita **antiguidade ou má qualidade de photographia se hajam estragado, sem que por isso deixem de ficar perfeitos.**
As pessoas que não quizerem remetter o pagamento adiantado podem remetter as suas photographias para serem ampliadas e pagar a sua importancia DEPOIS DA RECEPÇÃO da amplificação e quando esteja á sua COMPLETA SATISFAÇÃO.
Todas as pessoas que nos encarregarem de fazer um retrato receberão por cada um delles um bilhete que lhes dá direito a participarem no sorteio dos premios seguintes:
Premio 1.º—Um bilhete de ida e volta de qualquer porto ou estação de caminho de ferro até Chicago durante a exposição de 1893 e $300 em ouro para despezas.
Premio 2.º—Um bilhete de ida e volta de qualquer porto ou estação de caminho de ferro até Chicago durante a exposição de 1893.
Premio 3.º—Um caleche de 2 assentos.
Premio 4.º—$75 ouro americano.
Premio 5.º—Um relogio de ouro com duas tampas.
Premio 6.º—Um relogio de ouro com uma tampa.
Premio 7.º—Um retrato de corpo inteiro com a competente moldura.
Premio 8.º—Um relogio de ouro para senhora
Premio 9.º—Um relogio de prata para senhora
Premio 10.—Uma vista da exposição com a competente moldura.
As encommendas devem ser dirig
UNITED ARTIST' ASSOCIATION
122—QUINCY STREET—122
Chicago, Illm., U. S.
O sorteio terá lugar no dia 1 de Maio de 1893
Agentes con Boas
Relações podem ganhar de trezentos a quinhentos mil réis (moeda forte) por mez introduzindo um artigo novo, cuja acquisição se torna indispensavel a todas as familias. Direcção—UNITED ARTISTS' ASSOCIATION, 122 Quincy Street, Chicago, Ill., U. S. A.

Patacões
Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9. loja de Augusto do Rego.

Sitio á venda
D. Luzia de Almeida Pinto declara que não autorisou a venda de seu sitio no largo de Santo Amaro das Salinas, pelo que é apocrypho o annuncio chamando concurrentes a compra do mesmo. Este annuncio será só para salvar questões futuras.

Cosinheira
Precisa-se de cosinheira; na rua do Imperador n. 17, segundo andar

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica; na taverna de Jeronymo, junto a matança, no Arraial.

Farinha barata
Vende se no largo do mercado n. 12, a 440 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$800 com 42 kilos.

Vende-se
Um cylindro, uma masseira e uma tendendeira; a tratar na rua da Santa Cruz n.

Vivam os noivos!
COSTUMES
de Casaca
de Croisé
de Frack
de Paletot
de brins
Casacas novas
ALUGAM SE
Imperatriz 13
Atelier Noronha

Francisco José da Silva Braga
Manoel Alves Lopes e sua mulher Anna Julia Barbosa Lopes mandam rezar uma missa pela alma de seu prezado amigo Francisco José da Silva Braga, quinta-feira 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella de Santo Amaro das Salinas, setimo dia do seu passamento; para o acto convidam parentes e amigos seus e do fallecido, e a actual mesa regedora da mesma capella acima, agradecendo a todos a presença para o acto de religião e caridade.

Maria Thereza de Albuquerque Maranhão
João Augusto de Albuquerque Maranhão, seus innocentes filhinhos, sua sogra D. Maria Anna Cavalcante Barreto de Souza Leão, sua mãi D. Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão, seus irmãos Temoleão Peres de A. Maranhão, Francisco Jeronymo de A. Maranhão, D. Maria Catharina de A. Maranhão e suas cunhadas D. Cecilia A de A. Maranhão e D. Maria da Graça de A. Maranhão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar no dia 14 (quarta feira) ás 8 horas da manhã, no Cemiterio Publico, na matriz da Boa-Vista e no engenho Macejé, pelo repouso eterno de sua prezadissima e extremosissima esposa, mãi filha, nora e cunhada, Maria Thereza de Albuquerque Maranhão, fallecida a 7 do corrente mez, serão summamente gratos aos que comparecerem.

Emilia Severiana Gomes Esteves
Galdino Rodrigues Esteves e seus filhos, Manoel Antonio Gomes, sua mulher e seus filhos, Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, sua mulher e seus filhos e Lupiciano Esteves, agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã, nora e cunhada, Emilia Severiana Gomes Esteves, e de novo convidam os mesmos a assistirem as missas de setimo dia que por alma da finada serão celebradas no sabbado 17 do corrente, na igreja de N. S. da Conceição da Congregação, ás 7 1/2 horas, e na igreja de S. José da Boa Esperança, ás 9 horas.
Convictos de que todos assistirão a este acto de religião e caridade, desde já se confessam summamente gratos.

João Antonio Siqueira

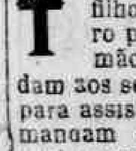

Maria Francisca do Rego, Francisco Antonio de Siqueira Filho, Francisco Antonio de Siqueira Santos, mãi, filho e irmão, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido filho, bom pai e irmão, João Antonio Siqueira, e de novo convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia, que deve ter lugar no dia 14 do corrente, na igreja de S. Francisco, ás 7 horas, pelo que se confessam agradecidos.

Francisco José da Silva Braga
Antonio José da Silva Braga, Theresa Carolina da Silva Braga e filhos, cunhada e sobrinhos, agradecendo penhorados, a todos aquelles que compareceram ao enterramento de seu sempre lembrado irmão, Francisco José da Silva Braga, e os mesmos vem implorar o comparecimento á missa do setimo dia, que será celebrada, na ordem 3ª de S. Francisco e na capella de Caxangá, no dia 15 do corrente, ás 8 horas.

Pedro Cavalcante de Araujo
D. Maria Francelina da Conceição e seus filhos, assás compungidos pelo prematuro passamento de seu prezado filho e irmão, Pedro Cavalcante de Araujo, convidam aos seus parentes e amigos, e aos do finado para assistirem as missas que em sua intenção mandam celebrar no dia sexta-feira 16 do corrente mez, setimo do fallecimento, na igreja do convento do Carmo desta cidade, na matriz da Escada e na igreja do engenho Tabocas.

Visconde de S. Francisco
Pereira Carneiro & C., tendo de mandar rezar missas por alma do seu prezado amigo o Exm. Visconde de S. Francisco, fallecido na Capital Federal no dia 10 do corrente, convidam aos seus amigos e aos do finado á assistirem ditas missas que terão lugar na matriz da Boa Vista, no dia 16 do corrente (sexta feira) ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento, pelo que se confessam agradecidos.

Ama
Precisa-se de uma ama de meia idade somente para cosinhar; na rua do Padre Nobrega n. 22, antiga Alecrim.

Ama
Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar e que durma em casa dos patrões, á rua do Coronel Suassuna n. 149.

Ama de leite
Com urgencia precisa-se de uma ama de leite; na rua do Hospicio n. 30.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua da Amizade n. 1 A, Capunga.

Ama
Precisa-se de uma ama para engommado; na rua Nova n. 7, 2º andar.

Ama
Precisa se de uma ama para todo serviço e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Brum n. 65, taverna.

Ama de cosinha
No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de uma cosinheira que seja fiel.

Medições de terra
O engenheiro C. C Carlini continúa a encarregar se de medições de terra, levantamento de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de parques, jardins, chalet, etc.; na rua da Atalaia na cidade da Escada.

Ao publico
O abaixo assignado faz sciente ao publico e especialmente ao commercio, que no dia 2 de Agosto do anno de 1891, admittio como socio em seu estabelecimento o Sr. Manoel Joaquim Barreto de Gusmão, passando a gyrar a firma social desta data em diante sob a razão de Manoel Angeiras & Guimarães, que ficará obrigada pelo activo e passivo da extincta firma de Manoel Francisco Angeiras.
Povoado de Preguiças, 12 de Setembro de 1892.
Manoel Francisco Angeiras.

Feitor
Precisa-se de um feitor que entenda de jardim; em Santo Amaro das Salinas, junto a igreja chacara do portão encarnado, do tenente-coronel Francisco Botelho de Andrade.

Vende-se
Grande porção de taboas de páo carga e amarello, por preço sem competencia; no armazem de materiaes no caes 22 de Novembro n. 14.

Au Paradis des Dames

Novos córtes de vestidos de seda, lã, cambraias bordadas, tecidos de algodão, cambraias de phantasia.

Espartilhos de setim e de brim, leques de plumas, gaze, ventarolas, bicos de seda de côres, andaluzes de seda.

Sobretudos impermeaveis, peitos com pregas, camisas, punhos, colarinhos e perfumarias dos melhores fabricantes, meias de seda, fio da escossia e algodão.

Esteira da India, brancas e de côres, tapetes em peças, guarnições de tapetes de carneira, almofadas ricamente bordadas de ouro.

38—RUA BARÃO DA VICTORIA—38
Telephone—59

Criada
Precisa se de uma criada para pentiar uma senhora e que saiba cortar e coser; na rua de Riachuello n. 51.

Por favor
Antonio dos Santos Oliveira, com estabelecimento de ferragens á rua Nova n. 6, pede ao seu freguez, que na manhã do dia 9 (sexta-feira) pelas 7 horas lhe comprou dous vidros para vidraça e algumas ferragens, o favor de trazer a seu estabelecimento um embrulho de papeis judiciaes, que elle por engano embrulhou com as compras que lhe fez, que ficará grato e paga a despesa que fizer, presteza de entrega.

Casa em Olinda
Aluga se a de n. 29 á rua de Bomfim, com bons commodos para grande familia; a tratar na mesma, ou na rua do Apollo n. 8. 1º andar

Bom emprego de capital
Vende se uma propriedade de terras sita em S. José da Lage, Estado de Alagoas, com a denominação Varzea Bonita.
Esta propriedade tem as melhores condições para qualquer estabelecimento agricola, não só pela extensão do terreno todo uberrimo, como passa e tem nelle sua estação á estrada de ferro que liga este áquelle Estado, alem de que, divide com a velha de S. José da Lage, e está devidamente demarcado judicialmente.
Para informações naquella villa, o Sr. José da Costa Fonseca, conhecido por Zumba Nazario, no Recife á rua Imperial n. 31, e rua dos Guararapes n. 74.

Sitio
Aluga-se na travessa do Motocolombó n. 4 (em Afogados) com casa para familia, tendo 3 quartos, 2 salas, cosinha e cacimba, grande sitio com muitos arvoredos dando fructo, entre elles 37 excellentes coqueiros, e logo junto bom banho salgado, fica muito perto da estação do caminho de ferro e dos bonds, aluguel razoavel: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Hotel do Cabo
Esta importante hospedaria tendo passado por grande transformação, e completamente adaptada as exigencias modernas, do bom serviço, asseio, e todo o conforto indispensaveis a esta cathegoria de estabelecimento, acha se á disposição do respeitavel publico, para os fins a que se destina.
Tem boas accommodações para dormida, e pensões; assim como banhos frios, no rio contiguo ao mesmo estabelecimento.
A proprietaria a Sra. D. Margarida Bradley residindo no estabelecimento, se esforçará pelo bom desempenho do serviço, e attenções, a aquellas pessoas, que a honrarem de suas presenças, offerecendo aos seus hospedes sinceridade no trato e modicidade nos preços.
Agradece aos senhores viajantes, e as familias, que lhe dispensarem seus favores.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o
PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

Bazar Pernambucano
Fabrica Meteoros
Os abaixo assignados proprietarios da acreditada e conhecida FABRICA METEOROS, em attenção ao respeitavel publico e especialmente aos seus innumeraveis freguezes, vem participar-lhes que, em consequencia do augmento que fizeram, no salario dos operarios do seu estabelecimento fabril, resolveram elevar (1$000) em milheiro de cigarros de todas as marcas manufacturadas no seu estabelecimento.
Assim deliberaram por verificarem que, para conservar illeso o credito dos seus cigarros, seria preciso harmonisar a ascenção do preço, com a superioridade da manipulação, pelo que, preferiram manter o credito dos mesmos, manufacturando-os com materia PRIMA SUPERIOR, a ter de empregal-a inferior sem elevar o preço dos seus productos, sómente com o intuito de maiores lucros.
Procedendo dest'arte, esperam que seus bons freguezes continuarão a despensar a honrosa confiança, com que sempre destinguiram a FABRICA METEOROS.
Rua larga do Rosario n. 30.
22—7—92.
Joaquim B. dos Reis & C., Successores.

Manteiga ingleza de primeira qualidade
DEPOSITO
Armazem Central
RUA DO CABUGA' 11
Joaquim Christovão & C.

INTEGRAES
CINCOENTA CONTOS
Terceira Loteria do Ceará

EXTRACÇAO
Terça-feira 20 de Setembro corrente

Intransferivel Intransferivel

PAGA-SE O DOBRO EM CASO DE TRANSFERENCIA

BANQUEIRO BANCO DO BRAZIL

Esta loteria, que recommenda-se pelo seu bem elaborado plano mais do que qualquer de suas congeneres, acha-se á venda nas seguintes casas:

Casa da Fortuna, Rua 1.° de Março n, 23.
Casa do Ouro, Rua Barão da Victoria n. 0.
Sonho de Ouro, Praça da Independencia ns. 3 e 5.
Casa Feliz, raça da Independencia n. 37.

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

Licor depurativo vegetal Ioda do do medico Quintella

Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheitcas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

M.me Villa

Ex premiere de Paris
Robes et confection
Preços commodos.
Precisa costureiras.
Rua Barão da Victoria n. 18
2° andar

Estão em manufacturação

Os trez risos

Aromaticos e deliciosos

Cigarros

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 16 á 18 annos, que tenha bastante pratica de molhados, que d fiança de sua conducta; na travessa do Pocinho numero 7.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

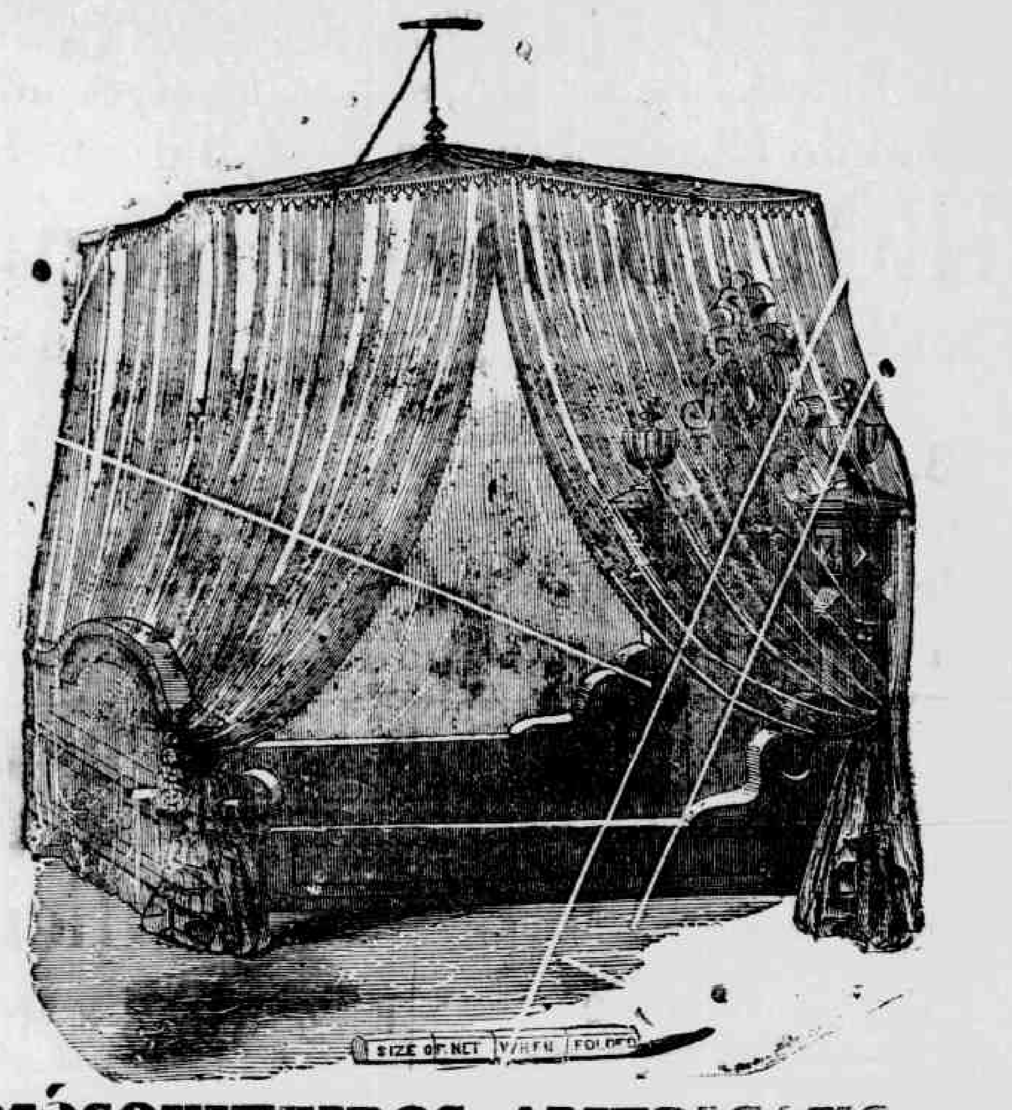

MÓSQUITEIROS AME[…]
COM ARMAÇÃO E CORDAO
BRANCOS E DE CORES
Unicos que vendem a preços sem competencia
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
Telephone n. 210

AOS CONSTRUCTORES
E
SENHORES DE ENGENHO

CAMPANHIA EXPLORADORA DE PRODUCTOS CALCAREOS, tendo introduzido varios melhoramentos no fabrico de seus productos, informa ao publico que toda a sua cal—BRANCA e PRETA—é caldeada com agua doce, o que melhora extraordinariamente a belleza e sollidez das construcções.

Scientifica tambem aos senhores de engenho que introduzio grandes aperfeiçoamentos no fabrico da

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

para o fabrico do assucar, que entretanto continúa a vender ao antigo preço de 6$000 por barrica.

a do Apollo n. 37 (Pernmbuo)

ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n. 4

Avizamos aos nossos freguezes que temos exposto a venda, os seguintes generos portuguezes, para os quaes chamamos a attenção.

CHAMPAGNE DA REAL COMPANHIA VINICOLA DO NORTE DE PORTUGAL

Vinho Moscatel de Setubal.
Vinho Moscatel de Collares.
Vinho Malvazia de Collares.
Vinho Superior de Palmella.
Vinho do Porto Velho 1851.
Cognac Moscatel de Lisboa.
Cognac Moscatel de Collares.
Real Cognac de 2 e 3 estrellas.
Licôres de Marie Brizard e Roger.
Annisete—Cacáu a la Vinelle.
Cacáo Chouao.
Superior Chartreuse de L. Garnier.
Beneictine etc.

Convidamos aos apreciadores os vinhos generosos um passeio ao nosso armasem.

Ennes Barbosa Cooper & C.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889.
14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contém metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envolterio o sello da Union des Fabricants.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

PAPEL FAYARD E BLAYN

Superior para curar CONSTIPAÇÕES, IRRITAÇÕES do PEITO, RHEUMATISMOS, DÔRES, LUMBAGO, FERIDAS, CHAGAS. — *Topico excellente contra os* CALLOS, OLHOS-de-PERDIZ. — *Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias* (Exija-se á nossa firma).

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS

PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA
4

Sempre 20 Annos
Pó de Arroz FLEUR DE CYGNE
Pó de Arroz FLEUR DE LYS
Preparados com Glycerina pura para as cutis delicadas
MEDALHA de OURO
Perfumaria LADVOCAT-DARQUET, em ARGENTEUIL (França).
Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Casas.

Kola-Bâh-Natton

NOIX DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres (typhoydas, intermittentes, paludosas), Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 à 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & C°, em LIVERPOOL. — *EVANS, LESCHER & WEBB*, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

DISCOIDES MIDY

L. MIDY, Pharmaceutico de 1ª Classe, 113, Fg St-Honoré, PARIS

Pastilhas mathematicamente dosadas com os *Alcaloides* os mais usados para a preparação instantanea das soluções hypodermicas. Com os meus estojos encerrando uma *Seringa Pravaz*, um *Vidro de agua distillada* e uma collecção dos *Discoides* com as doses e com os alcaloides os mais usados na medicina humana e na veterinaria — Os Snrs.

MEDICOS E ALVEITARES

teem immediatamente na sua disposição uma solução fresca de qualquer *Alcaloide*, dispensados assim da obrigação de empregar soluções preparadas de antemão, e, portanto, muitas vezes descompostas e até nocivas.

Attestações lisongeiras dos mais notaveis Medicos e de muitas Academias de Medicina.

Venda por atacado: K. MASSMANN, 19, rue Pavée, PARIS
Deposito em Pernambuco: Cia de Drogas & Productos Chimicos

Fázei em caza
e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS

COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
Fédit

sursaturados com agua das fontes
Gde Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, St-Yorre, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

— *LAIT ANTÉPHÉLIQUE* —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 16

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstitue-o e dá-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Deposito geral em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S
AGUA de COLONIA

Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

6

Belleza do Cardo

CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.

Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.

Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez*, etc.

Deposito geral: Pharmcia Ingleza de Ch. DÉLACRE
Bruxellas (Belgica).

Deposito em Pernambuco:
COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES-TISICAS-CATARROS — PARIS 1885

CAPSULAS
CREOSOTADAS
do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier

Phie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 35 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais caracteristicas do Mundo.

Ns.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica Biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dyspepsia, Indigestão, Prisão do Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19.	Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica
21.	Asma, Respiração difficultosa
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Glandulas
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Accumulações fluidas
26.	Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
na Marquez de Olinda n. c

CHARUTOS DANNEMANN

Grande e variado sortimento dos afamados charutos da importante fabrica dos Srs. **Dannemann & C. de S. Felix e Bahia.**

Em casa dos agentes

Sulzer Kauffmann & C.

Rua Marquez de Olinda 34

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pelicas de chevreaux, de primeira qualidade cea castor etc.. etc.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, franboiser, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

Se.. as brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenho para forros de soalho, completo sortiment no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1º de Março n. 20A
TELEPHONE 158

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

PRIMEIRA GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
DO
ESTADO DO CEARA'

INTEGRAES 200:000$000 INTEGRAES

PLANO MONUMENTAL
que se impõe ao publico pelas incontestaveis e reaes vantagens que offerece

EXTRACCÃO

SABBADO, 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO

INTRANSFERIVEL INTRANSFERIVEL

PAGA-SE O DOBRO EM CASO DE TRANSFERENCIA

A extracção effectuar-se-ha na capital do Estado do Ceará, sob a fiscalisação das autoridades do governo e com assistencia dos representantes do jornalismo do Rio de Janeiro e capital do Estado.

BANQUEIRO: Banco do Brazil

Esta loteria, que recommenda-se pelo seu bem elaborado plano mais do que qualquer de suas congeneres, acha-se á venda nas seguintes casas:
Casa da Fortuna, Rua 1.º de Março n. 23.
Casa do Ouro, Rua Barão da Victoria n. 40.
Sonho do Ouro, Praça da Independencia ns. 3 e 5.
Casa Feliz, Praça da Indepencia n. 37.

Prevenção
Os senhores logistas não devem comprar papel de embrulho liso e de cores sem visitar a
PAPELARIA AMERICANA
Onde encontrarão um completo sortimento de papeis e enveloppes commerciaes.
Preços baratissimos
Rua do Imperador n. 79

Luvas de pellica
Vende-se o par por 1$000, 2$000 e 3$000; na rua do Cabugá n. 18. Tambem se vende na mesma casa um cofre grande, prova de fogo.

Taverna
Vende-se a taverna do pateo da Paz n. 94, em Afogados: a tratar no mesmo lugar n. 96.

Quem quizer
Vendem-se perus sevados e gallinhas gordas, para casamentos e baptisados; nos Afflictos, defronte da taverna de Augusto Leal.

Cimento porland
Novo, chegado por vapor, qualidade superior e preço sem competencia, barricas e meias barricas, em grosso e a retalho; vende-se na rua da Madre de Deus n. 22.

Chegaram
AS
Lampadas magicas
uma luz sempre prompta SEM PRECISAR DE PHOSPHOROS

VENDE-SE NA **AGENCIA DE RETRATOS**
a Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS
LISTRAS AZUES

Exposição de retratos
A craion e oleo com moldura; na loja das Listras Azues á rua Duque de Caxias n. 61.

Estabelecimento de molhados
Vende-se o bem montado estabelecimento de seccos e molhados, á rua da Concordia n. 4; a tratar no escriptorio Commercial, rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Exames de preparatorios
Arithmetica de Trajano, livros e grammatica de João Ribeiro, grammatica allemã, franceza, etc., encontra-se na
PAPELARIA AMERICANA
Que tem um completo sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria, livros em branco para significados, notas, etc.
Rua do Imperador n. 79

Madeira de pinho
Em ripas e barrotes, preços sem competencia vende-se na rua Duque de Caxias n. 68.

Azeite puro de Oliveira
Em latas de 1, 2 e 4 litros.
Receberam
GUIMARÃES, & VALENTE
e 4 — Praça do Corpo Santo — 4 e 6

A' Boa Fé
Rua da Imperatriz n. 78-A
Caixas de envelopes ta jadas a 400 rs. uma.

Casa e baixa de capim
Vende se uma casa e baixa de capim, em Apipucos; a tratar no bilhar da rua da Imperatriz n. 43.

A Boa Fe
Rua da Imperatriz n. 78-A
Grande sortimento de bicos, brancos, creme e de cor, fitas e bordados.

A Boa Fé
Rua da Imperatriz n. 78-A
Capotas e chapeos para senhoras e meninas, de 5$ a 8$ um.

A Boa Fé
Rua da Imperatriz n. 78-A
Grande sortimento de botinas para senhora a 2$500 o par, leques de setim a 3$ um.

A Boa Fé
Rua da Imperatriz n. 78 A
Tem para vender velas e bugias de cera.

A Boa Fé
Rua da Imperatriz n. 78-A
Placas para numerações de casas, todos os numeros.

A NOTRE DAME DE PARIS
Officina de costuras

FAZENDAS E MODAS DE HAUTE NOUVEAUTE
Sedas pretas, brancas e de côres, lisos e lavrados faille francez, Moscovitez Bengaline, folard.
Voile preto para luto, de côres, lindos desenhos.
Gaze de seda e filó para vestidos de baile.
Cortes de cachemira bordados.
Ditos de cambraia e de algodão bordados.
Manteletes de seda e vidrilho de renda.
Galões e muitos enfeites de passemenherie e raio o que ha de mais moderno.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Leques e ventarolas de gaz, de plumas e rendas.
Grande sortimento de vestidos para crianças.
Meias de seda pretas e de côres.
Chapéos de castor e de palha enfeitados e muitos outros artigos de phantasie de bom gosto.

CASA DE
Madame KOBLET
1 A — RUA DO CABUGA' — 1 A

FOLHETIM

A DOMADORA DE HOMENS

POR

JULIO DE GASTINE

(Continuação do n. 206)

PRIMEIRA PARTE

XXXVIII

— Confio em ti. Sei que jamais mancharás o nome puro do teu pai.

— Neste ponto podeis estar tranquilla.

Depois de ter apertado mais uma vez entre os braços sua mãe e sua irmã, que choravam como se não esperassem tornar a vel-o, o moço desceu rapidamente a escada.

Um cabriolhet o esperava á porta. Subio para elle vivamente, não sem lançar um ultimo olhar á janella em que appareciam as cabeças chorosas da Sra. Lister e de miss Victoria.

Depois gritou para o cocheiro:

— Para a estação, depressa!

Meia hora depois, Francis Lister estava no trem, no encalço d'aquella que já occupava em sua vida um lugar muito vasto.

XXXIX

Eis o que se tinha passado.

Vendo que as ameaças feitas a Francis Lister o haviam pouco intimidado, Roberto Vandanme voltava á casa presa de um violento furor.

Chamara logo sua filha.

— Prepara-te, disse elle, vamos deixar em breve Buenos-Ayres.

Severina tornou-se livida.

Pensou immediatamente em seu joven namorado, de quem se ia separar.

Entretanto não ousou resistir.

— Como quizer, meu pai.

E accrescentou:

— Partiremos já?

— Dentro de alguns dias. Apenas o tempo de pôr os negocios em ordem.

— E para onde vamos?

— Por ora inda não sei...

— Como assim?

— Iremos para onde Deus quizer.

A moça não insistio.

Seu pai não parecia disposto a dar explicações.

Mas desde este momento prometteu se não sahir de Buenos-Ayres sem ver o rapas que ella amava, e sem fallar-lhe.

Procurou logo os meios de o encontrar.

Por seu lado, Francis, desolado por não ver mais á janella a sua linda visinha, ardendo no anhello de a tornar a ver, de saber o que acontecera, estava prompto a soccorrel-a no caso em que seu pai, cujo humor brutal era capaz de tudo, tentasse matratal-a.

A rapariga não sabia.

Para vel-a, seria preciso introduzir-se em sua casa.

Mas como?

Sob que pretexto?

Francis não tinha, aliás, certeza de que ella lhe correspondia ou se lhe era indifferente. Mas como o amor tem todas as audacias, elle arriscou-se. Certa manhã, depois de ter espreitado a sahida de Roberto Vandanme, Francis Lister esgueirou-se pela porta e entrou.

Sabia em que andar morava a sua visinha. Bateu resolutamente em uma das portas. Por felicidade, era justamente um dos aposentos de Roberto Vandanme.

Veio abril-a uma mulher velha, de ar rabugento, cabelluda nos labios e nas narinas, os seios moles e pendentes.

Examinou longamente o recem chegado e perguntou asperamente:

— Que deseja?

— Não é aqui que mora o Sr. Roberto Vandanme?

— E' aqui, sim senhor.

— Desejava...

— Fallar-lhe? Não é possivel. Sahio.

O joven namorado tirou do seu bolso duas ou tres moedas de ouro, que fez tinir na mão, e cujos reflexos despertaram a cobiça nos olhos da famula.

— Desejava, disse elle fallar á senorita.

— A menina não póde receber ninguem. Ella o conhece:

— Não sei. Mas diga-lhe que é o moço seu visinho defronte.

— E que está enamorado d'ella?

— Loucamente apaixonado...

— Nada direi, respondeu a velha, póde guardar o seu dinheiro.

— Porque?

— Em primeiro lugar o pai me quebraria as costellas, e depois perderia o meu lugar.

Francis esforçou-se por sorrir.

— Sente mais perder as costellas ou o emprego?

— Prefiro ficar com um e outro. Mas nada de palestra, o patrão póde apparecer de um momento para outro.

E tratou de fechar a porta.

Porém justamente n'este instante, quando a porta do paraizo, lhe ia ser fechada, Francis julgou entrever um perfil louro, que subito illuminou o claro-escuro, da ante-camara.

Seu coração bateu forte...

Era ella!

Revestio-se de heroica coragem e gritou:

— Miss!

E reteve a porta, que se ia fechando.

Severina estacou. O sangue a galopar no coração, e um gesto de sorpresa e alegria lhe escapou dos labios.

— O senhor!

Correu para o rapaz, mas a velha se interpoz:

— Pelo amor de Deus... O patrão póde chegar...

A rapariga voltou-se supplice para a criada:

— Deixa-me dizer uma palavra, uma palavra só!

Por seu lado, Francis lhe enchia as mãos de moedas de ouro.

— Está bom, disse a velha, entrem, conversem, porém não lhes concedo mais de cinco minutos!

Os dous amantes precipitaram-se n'um aposentos contiguo.

— Vou pôr-me á espreita na porta, disse a criada. Ao menor signal...

— Não tenha susto, disse Francis.

— O patrão mataria a ambos, e a mim tambem...

Severina não se cansava de contemplar o seu querido:

— O senhor! — repetia ella embevecida.

— Eu, sim, que não penso senão na senhora. Ah! como a sua exclamação me fez bem! Prova que pensa algumas vezes em mim.

— Muitas vezes.

— Muitas? Então ama me um bocadinho?

— Não sei. Mas tinha medo de partir sem o ter visto.

— Partir? Pois vai partir?

— Meu pai o quer.

— Sei porque rasão a querem affastar d'aqui.

— Qual?

— Por minha causa.

— Pois elle sabe?

— Já o desconfiava e eu participei-lhe francamente as minhas intenções.

— E por que motivo, perguntou a moça, não quer elle que o senhor me ame?

— Ignoro. Parece que tem outros projectos, a seu respeito.

— Pois não pertencerei a outro senão ao senhor, murmurou Severina, se assim o quer...

E os dous contemplavam-se mergulhados n'uma alegria sobre humana, no maximo da felicidade terrena.

Desabrochára subitamente aquelle duplo amor, portanto tempo sopitado n'aquelles dous corações feitos, um para o outro.

Parecia-lhes que sempre se tinham amado, e que impossivel lhes seria viver d'ora em diante separados.

Não comprehendia como até então não se tinham confessado aquelle amor tão necessario a sua existencia como o ar que respiravam.

— Agora, disse Francis em ardente transporte, agora que reconheço ser tambem amado.

— Oh! muito! exclamou a moça.

— Agora não ha obstaculo que me affaste de senhora.

— E se eu partir? perguntou dolorosamente a rapariga.

— Se partir? Eu a seguirei.

— Mas não sei para onde vou.

— Seguil-a-hei ao fim do mundo..

— Mas não tem familia?

— Mãi e irmã. Deixal-as-hei.

— Não, não quero que lhes dê desgosto por minha causa. Esqueça-me. Deixe-me entregue ao meu desgraçado destino.

— Nunca... minha vida lhe pertence d'ora em diante... Ha muito tempo que a adoro em silencio anhellava por declarar-lhe o meu amor. Alfim chegou o momento. Ouço esta voz, acaricio esta mão... Como sou feliz! Sabendo que não lhe sou indifferente, a minha ventura redobra. Minha sorte está ligada á sua... Para onde for, irei eu...

— Em toda a parte, disse tristemente Severina, estarei sob a pressão d'aquelle homem.

— De seu pai?

— Sim.

— Elle é então terrivel?

— Não sei o que elle pensa nem o que quer de mim. Odeia me. Soffreria vendome feliz...

— E é seu pai?

— Ha momentos em que duvido que o seja. E' tão secco, tão rispido para commigo! E nenhum sentimento terno experimento a seu respeito. Nunca teve para mim uma palavra doce e affectuosa. Toda a minha infancia se passou entre terrores e lagrimas.

— E' preciso abandonal-o.

— Como? Elle arrasta-me comsigo e se lhe fugisse, não poderia subtrahir-me á sua vingança.

— Defendel-a-hei eu...

— Elle tambem o envolveria na vingança. Ah! não sabe do que é capaz aquelle homem!

— Não me mete medo...

— Pois eu tenho, e muito. Tremo quando elle apparece e empallideço ao ouvir a sua voz.

E a moça com uma especie de presentimento, murmurou n'um accesso de tristeza inexplicavel:

— Faja-me .. esqueça-me... O senhor seria muito desgraçado em minha companhia...

— Não, disse violentamente Francis... Desgraçado serei eu perdendo-a... Disputal-a-hei a todos e a tudo... A senhora será a minha esposa, succeda o que succeder.

(Continúa)

MUTILADO ILEGÍVEL